



ACADEMIA MILITAR

A importância da formação em Defesa Pessoal na GNR

Autor: Aspirante GNR-Inf João Carlos Morgado Ferrão

Orientador: Professor Doutor Luís Miguel Catita Maurício da Costa

Co-Orientador: Capitão GNR/Infantaria Pedro Miguel Ferreira da Silva Nogueira

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, agosto de 2013



ACADEMIA MILITAR

A importância da formação em Defesa Pessoal na GNR

Autor: Aspirante GNR-Inf João Carlos Morgado Ferrão

Orientador: Professor Doutor Luís Miguel Catita Maurício da Costa

Co-Orientador: Capitão GNR/Infantaria Pedro Miguel Ferreira da Silva Nogueira

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, agosto de 2013

Dedicatória

Ao meu querido Avô, João Ferreira Morgado, que será sempre a minha referência.

Agradecimentos

Um trabalho deste tipo obriga a um grande esforço por parte do aluno, motivação e força de vontade, que depressa podem desvanecer sem a ajuda de alguém experiente que auxilie nos momentos mais difíceis apoiando e orientando o aluno, de forma a conseguir produzir um trabalho de alguma qualidade, por isso em primeiro lugar agradeço ao meu orientador, Professor Doutor Luís Miguel Catita Maurício da Costa, que com sacrifício pessoal, esteve presente quando as dúvidas surgiram, e consciente das minhas enormes dificuldades, prontamente me esclareceu e me delimitou as ideias, contribuindo sempre para uma boa qualidade de um trabalho científico.

Agradeço também ao meu coorientador, Capitão de GNR Infantaria Pedro Nogueira, que com o seu enorme conhecimento profissional e gosto pela área que estudei, esteve sempre pronto a ajudar e a esclarecer-me, dando-me linhas orientadoras que em muito contribuíram para um bom desenvolvimento do trabalho, sem as quais nunca teria sido possível realizar este trabalho.

À minha namorada e companheira, Vânia Coelho, que ao longo de mais de uma década esteve sempre presente, e ao longo destes cinco anos de Academia Militar se viu privada da minha companhia, mas ainda assim estava sempre lá para me apoiar, nestes momentos e noutros tão ou mais difíceis onde, com a humildade, força de vontade e personalidade que a caracterizam, soube sempre suportar as dificuldades e ser a minha fonte de motivação.

À minha família, aos meus tios, avós e irmão que sempre estiveram presentes ao longo não só deste trabalho, mas de toda uma vida, sabendo das minhas dificuldades foram sempre uma “tábua de salvação”.

Aos meus amigos que sempre estiveram presentes, apoiando da forma que melhor sabiam, mostrando-se sempre disponíveis.

Aos meus instrutores de Judo e Kick-Boxing, que me iniciaram neste campo do conhecimento e me mostraram uma forma de estar diferente e aliciante.

A outros, que em diferentes disciplinas sendo ou não instrutores, treinaram comigo e me fizeram evoluir, crescendo como praticante e pessoa.

Um especial agradecimento ao *Sensei* Fernando Farinha, que com a sua inigualável personalidade e conhecimento me mostrou a “*Arte da perseverança*”.

Àqueles que não se enquadrando em nenhum dos anteriores em algum momento e de alguma forma contribuíram para este trabalho.

Um especial agradecimento aos elementos do XVIII, com os quais privei durante cinco anos e que sempre me apoiaram, sem eles nunca teria chegado onde cheguei.

A todos o meu muito obrigado.

Resumo

O presente trabalho de investigação aplicada subordinado ao tema “A importância da Formação em Defesa Pessoal na GNR” teve como objetivo analisar a formação em defesa pessoal na GNR, como ela está estruturada e como funciona, se esta se reveste de uma relevância significativa, se está adequada ao quotidiano do militar da GNR, e se merece ou não um maior aprofundamento de estudo ou de ser reformulada.

Na prossecução deste estudo formulámos hipóteses e perguntas para tentar responder à questão “Será a formação em Defesa Pessoal na GNR importante e suficiente face à ameaça?”.

Procurámos recolher dados significativos sobre esta formação através da aplicação de um inquérito por questionário aos militares de dois Comandos Territoriais distintos, 335 militares no total, entre Oficiais, Sargentos e Guardas.

Obtivemos que a formação em Defesa Pessoal dada em início de carreira aos militares é pouca face às necessidades dos mesmos, esta não ocorre ao nível da formação contínua, resultando numa degradação dos conhecimentos dos militares conforme os anos de serviço passam por aqueles, e numa possível menos correta atuação policial ou eventual excesso de uso da força. Foi verificado que existe uma multidisciplinariedade de formações ministradas aos militares nesta área, o que pode resultar numa falta de uniformização de procedimentos. Os militares que já foram vítimas de agressão reconhecem que uma formação em Defesa Pessoal poderia trazer vantagens nas situações com que se depararam. É igualmente de consenso geral que existe uma grande necessidade de formação relativamente a esta área. Concluimos também que a tipologia de formação identificada pelos militares como sendo a mais importante é a disciplina de Defesa Pessoal Policial.

Palavras-Chave: Defesa Pessoal; Defesa Pessoal Policial; Formação; Uso da Força, Agressão.

Abstract

The present Applied Research Work has the theme “The Importance of Self Defense Training in the GNR”, the objectives were to analyse the training in self defense within the GNR, how it is structured, and how it works, if it assumes a significant relevance, if it is suitable for the everyday life of the officer, and if it needs or not to be reformulated.

During this study, hypothesis and questions were formulated to answer the following question “Is the training in self-defense in the GNR important and sufficient to counter the threat?”.

We have tried to collect significant data about the training through application of an inquire by questionnaire to the officers from two distinct Territorial Commands, making 335 in total encompassing, Officers, Sergeants and Guards.

We acknowledged that the training in Self-defense given in the beginning of the careers of the officers is little, in view of their needs, and it does not occur on a continuous level, resulting in a degradation of their knowledge as the years go by, and possibly a less efficient police performance, or even an excessive use of force. It was verified that there is a variety of forms of training administered to the officers within this area of knowledge, which can result in a lack of procedure standardization. The officers who were victims of aggression recognize that a training in Self-Defense could bring about advantages in situations that they face. It is generally agreed that there is a great need for formation training in this area. We concluded that the most important training identified by the officers was Police Self-Defense.

Key-Words: Self-Defense; Police Self-Defense; Training; Use of Force; Agression

Índice

Dedicatória	i
Agradecimentos	ii
Resumo	iv
Abstract	v
Índice	vi
Índice de Figuras	ix
Índice de Quadros.....	x
Lista de Apêndices e Anexos.....	xi
Lista de Siglas, Acrónicos e Abreviaturas	xii
Capítulo 1 - Introdução.....	1
1.1 Introdução... ..	1
1.2 Enquadramento	2
1.3 Pertinência da Investigação	3
1.4 Definição dos Objetivos	4
1.5 Pergunta de Partida e Perguntas Derivadas.....	5
1.6 Hipóteses.....	5
1.7 Metodologia.	6
1.8 Estrutura do Trabalho.....	7
Capítulo 2 - Revisão de Literatura.....	8
2.1 Introdução... ..	8
2.2 Guarda Nacional Republicana.....	8
2.3 Defesa Pessoal.....	9

2.4 Formação.....	11
2.5 Formação na GNR.....	11
2.6 Uso da Força	14
2.7 A Ameaça.....	17
2.8 Formação em Defesa Pessoal na GNR	18
Capítulo 3 - Metodologia e Procedimentos	23
3.1 Método de Abordagem	23
3.2 Procedimentos e Técnicas	23
3.3 Local e Data da Recolha de Dados	25
3.4 Amostra: Composição e Justificação	25
3.5 Procedimentos de Análise e Recolha de Dados	28
3.5.1 Validade	29
3.5.2 Validade de Conteúdo.....	29
3.5.3 Validade de Construção.....	30
3.5.4 Validade Lógica.....	30
3.6 Materiais e Instrumentos utilizados	30
Capítulo 4 – Apresentação, Análise e Discussão de Resultados	32
4.1 Introdução	32
4.2 Inquérito por Questionário	32
4.2.1 Apresentação e Análise dos resultados.....	33
4.2.2 Discussão de Resultados.....	45
Capítulo 5 - Conclusões e Recomendações	49
5.1 Introdução... ..	49
5.2 Verificação das Hipóteses	49

5.3 Resposta às Perguntas	52
5.4 Reflexões Finais	53
5.5 Limitações da Investigação	54
5.6 Recomendações.....	55
5.7 Futuras linhas de Investigação	56
Bibliografia.....	57
Apêndices.....	1
Apêndice A - Guião de Questionário	2
Apêndice B - Cálculo da Amostra	7
Anexos.....	8
Anexo A - Modelo Global de Formação.....	9
Anexo B - Modelo Sistémico de Formação	10
Anexo C - Gráfico de Evolução do Crime de Resistência e Coação sobre funcionário.....	11
Anexo D - Plano Curricular do CFG Armas 2011 - 2012.....	12
Anexo E - Plano Curricular do CFS Armas 2011 - 2012	14
Anexo F - Plano Curricular do CFS Serviços 2011 - 2012.....	15
Anexo G - Estrutura Curricular de Treino Físico da Academia Militar	16
Anexo H - Estrutura Curricular do CIR.	17
Anexo I - Estrutura Curricular do CIIP	18
Anexo J - Militares dos CTer de Setúbal e Santarém	19

Índice de Figuras

Figura nº 1 - Distribuição por Comando Territorial	26
Figura nº 2 - Distribuição por Género	26
Figura nº 3 - Distribuição Etária.....	26
Figura nº 4 - Categorias Profissionais	27
Figura nº 5 - Tempo de Serviço na GNR.....	27
Figura nº 6 - Formação Inicial em DP, DPP, Artes Marciais, Desportos de Combate e Luta.....	34
Figura nº 7 - Tipo de Formação Inicial em DP, DPP, Artes Marciais, Desportos de Combate e Luta.....	35
Figura nº 8 - Importância da Formação Inicial em DP, DPP, Artes Marciais, Desportos de Combate e Luta.....	36
Figura nº 9 - Formação Contínua em DP, DPP, Artes Marciais, Desportos de Combate e Luta.....	38
Figura nº 10 - Tipo de Formação Contínua em DP, DPP, Artes Marciais, Desportos de Combate e Luta.....	39
Figura nº 11 - Importância da Formação Contínua em DP, DPP, Artes Marciais, Desportos de Combate e Luta.....	40
Figura nº 12 - Prática a título particular DP, DPP, Artes Marciais, Desportos de Combate e Luta.....	42
Figura nº 13 - Percentagem de militares agredidos em Serviço.....	43
Figura nº 14 - Formações consideradas mais importantes pelos militares.....	44
Figura nº 15 - Necessidade de formação por parte dos militares	45
Figura nº 16 - Fórmula para cálculo de uma amostra, numa população finita.....	7
Figura nº 17 - Esquema do Modelo Global de Formação	9
Figura nº 18 - Modelo Sistémico de Formação	10
Figura nº 19 - Gráfico evolução crime de resistência e coação sobre funcionário.....	11
Figura nº 20 - Plano Curricular do CFG	13
Figura nº 21 - Plano Curricular do CFS Armas	14
Figura nº 22 - Plano Curricular do CFS Serviços.....	15
Figura nº 23 - Estrutura Curricular de Treino Físico AM	16
Figura nº 24 - Estrutura Curricular do CIR	17
Figura nº 25 - Estrutura Curricular do CIIP	18

Índice de Quadros

Quadro nº 1 - Categorias Respostas à questão 3.3 Porquê?	37
Quadro nº 2 - Categorias Respostas à questão 3.4 Porquê?	37
Quadro nº 3 - Teste T entre Formação Inicial e Formação Contínua.....	41
Quadro nº 4 - Categorias Respostas à questão 3.6 Porquê?	41
Quadro nº 5 - Categorias Respostas à questão 3.8 Porquê?	43
Quadro nº 6 - Nº de Militares dos CTer de Setúbal e Santarém.....	19

Lista de Apêndices e Anexos

Apêndices

Apêndice A - Guião de Questionário	2
Apêndice B - Cálculo da Amostra	7

Anexos

Anexo A - Modelo Global de Formação	9
Anexo B - Modelo Sistémico de Formação	10
Anexo C - Gráfico de Evolução do Crime de Resistência e Coação sobre funcionário.....	11
Anexo D- Plano Curricular do CFG Armas 2011 - 2012.....	12
Anexo E - Plano Curricular do CFS Armas 2011 - 2012.....	14
Anexo F - Plano Curricular do CFS Serviços 2011 - 2012.....	15
Anexo G - Estrutura Curricular de Treino Físico da Academia Militar	16
Anexo H - Estrutura Curricular do CIR	17
Anexo I - Estrutura Curricular do CIIP	18
Anexo J - Militares dos CTer de Setúbal e Santarém	19

Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas

AM:	Academia Militar
CDF:	Comando da Doutrina e Formação
CIME:	Comissão Interministerial para o Emprego
CCC:	Combate Corpo a Corpo
CFG:	Curso de Formação de Guardas
CFO:	Curso de Formação de Oficiais
CFS:	Curso de Formação de Sargentos
CIIP:	Curso de Instrutores de Intervenção Policial
CIR:	Curso de Intervenção Rápida
CP:	Código Penal
CRP:	Constituição da República Portuguesa
CTer:	Comando Territorial
DP:	Defesa Pessoal
DPP:	Defesa Pessoal Policial
DGAEP:	Direcção Geral da Administração e do Emprego Público
EG:	Escola da Guarda
EMGNR:	Estatuto dos militares da Guarda Nacional Republicana
Email:	Correio electrónico
FS:	Forças de Segurança
GIOP:	Grupo de Intervenção e Ordem Pública
GNR:	Guarda Nacional Republicana
LOGNR:	Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana
OPC:	Órgão de Polícia Criminal
PDGNR:	Bases Gerais das Formação na GNR

PSP:	Polícia de Segurança Pública
RACCMGNR:	Relatório de Análise da Criminalidade contra os militares da Guarda Nacional Republicana da Direção de Informações da GNR
RASI:	Relatório Anual de Segurança Interna
RCFTIA:	Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada
RGSGNR:	Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana
SFormGNR:	Sistema de Formação GNR
SOITRP:	Secção de Operações, Informações Treino e Relações Públicas
SPSS:	Statistical Package for the Social Sciences
UI:	Unidade de Intervenção

*“Entre a força e a técnica, vence a técnica,
Se a força e a técnica forem iguais, vence o espírito.”*

Myamoto Musashi

“Eu preferiria ser um estudante da realidade do que um mestre da fantasia”

Maj Avi Nardia

Israel Defense Forces

Capítulo 1

Introdução

1.1 Introdução

Sendo a Academia Militar (AM) um estabelecimento de ensino superior público universitário militar, e tendo a mesma aderido ao processo de Bolonha, no âmbito da estrutura curricular prevista para o curso de Mestrado com especialidade de Segurança, os cursos de formação de Oficiais da Academia Militar englobam a elaboração de um Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada (RCFTIA).

Este trabalho reveste-se de peculiar importância, permitindo ao aluno desenvolver as suas capacidades enquanto investigador no plano das Ciências Sociais, dando assim a sua pequena contribuição para uma melhoria do funcionamento da Instituição Guarda Nacional Republicana, doravante e ao longo deste trabalho designada como GNR ou Guarda.

As Forças de Segurança (FS) têm como tarefa atribuída pelo Estado, manter a segurança interna e a proteção dos direitos previstos na legislação, e face ao aumento da violência na sociedade de hoje, esta tarefa por si só poderá implicar o uso de força para fazer prevalecer tais direitos, este uso de força terá de ser empregue de forma escrupulosamente adequada pelo Órgão de Polícia Criminal (OPC), pois o incorreto uso desta poderá trazer implicações tanto ao nível da integridade física do OPC, ou de terceiros, como ao nível da atribuição de responsabilidades jurídicas.

Em concreto este trabalho visa abordar a formação em Defesa Pessoal (DP) na GNR, sendo este um tema atual e oportuno no âmbito da formação do militar que serve esta instituição.

Inicia-se este trabalho com o enquadramento, sucede-lhe a importância da investigação e justificação do tema, sendo posteriormente expostos os objetivos do trabalho, a pergunta de partida, as perguntas derivadas e são explanadas as hipóteses.

Por fim apresenta-se a metodologia utilizada e a estrutura do trabalho.

1.2 Enquadramento

O tema estudado neste RCFTIA aborda a formação em DP, a importância com que a mesma se reveste, enquanto instrumento do militar para a correta atuação no dirimir de situações com que este se depara.

O militar desenvolve a missão geral da Guarda em várias áreas, Apoio e Socorro, Honorífica e de Representação de Estado, Militar e Policial sendo que esta última se subdivide em duas áreas distintas, a função de Polícia Criminal e a função de Polícia Administrativa Geral.

Este trabalho pretende abordar o estudo da formação em DP dos militares que prestam serviço no dispositivo territorial da GNR, esta, enquanto instrumento para o desenvolvimento da função específica de Polícia Administrativa Geral, segundo Caetano (1983, p. 1159). “Tem como objeto primordial de ação a garantia da segurança das pessoas e dos seus bens, a manutenção da ordem pública e os direitos dos cidadãos” e de acordo com o Manual de Operações da GNR (Cap. III-2) “ as ações são desenvolvidas, com vista a assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada e a garantir a segurança e ordem públicas, a fiscalização e o ordenamento da circulação rodoviária, o combate às infrações fiscais-aduaneiras e a vigilância das fronteiras”, assim para o nosso estudo vamos utilizar a definição de Marcello Caetano como a nossa definição de Polícia Administrativa Geral por se considerar mais adequada ao nosso estudo.

Foi realizado este estudo tendo como objeto o dispositivo territorial da GNR, na figura de dois Comandos Territoriais, o Comando Territorial de Setúbal e o Comando Territorial de Santarém, baseando se a escolha dos mesmos no número de casos registados de crimes contra militares da Guarda desde o ano de 2007 ao ano de 2011, de acordo com os dados fornecidos pelo Relatório de Análise da Criminalidade contra os militares da Guarda Nacional Republicana, da Direção de Informações da GNR (RACCMGNR) de 2011. Tendo no distrito de Setúbal sido registados 123 casos em 2011, o que o coloca no quarto distrito com mais crimes contra militares da GNR e no distrito de Santarém sido registados 74 casos, sendo o sétimo distrito com mais crimes contra militares da GNR.

1.3 Pertinência da Investigação

Dado o crescente aumento de violência em sociedade e dentro desta, contra as FS, torna-se importante determinar se a formação do militar em DP lhe permite responder de forma adequada à agressão com que se pode deparar, tendo como horizonte a proteção deste e do cidadão.

Para a Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) “a definição de formação profissional deve ser entendida como o processo global e permanente pelo qual os trabalhadores, através da aquisição e desenvolvimento de competências, se preparam para o exercício de uma atividade profissional ou para a melhoria do seu desempenho”. Assim, esta formação, em qualquer instituição, particular ou governamental, é de uma considerável importância, tendo um papel relevante nos resultados produzidos pelos funcionários para o alcançar de objetivos superiormente definidos por esta. Da mesma forma assim ocorre na Instituição GNR, na qual nos parece que a formação que o militar obtêm, vai definir o seu modo de atuação enquanto OPC com a missão de proteger pessoas e bens.

A falta de estudos científicos nesta área em território português e em específico na GNR, faz com que a elaboração destes seja pertinente, tornando-se numa ferramenta útil para a compreensão de tais matérias, pois “... a formação e o treino devem dispor de suportes de natureza profissional que favoreçam a aprendizagem e o aperfeiçoamento numa perspetiva interactiva e pluridisciplinar, científica e pedagogicamente sustentada.” (Antunes M., *apud* David, F. 1989).

Assim, urge determinar se a formação em DP dentro da instituição GNR existe e de que forma, se está a ser desenvolvida para garantir a melhor eficiência de atuação do militar, e se é adequada face à ameaça que o militar enfrenta no decorrer da sua atividade diária.

Os campos de atuação do militar da Guarda são de abrangência ampla, nomeadamente tendo em conta que a GNR é uma Força de Segurança com uma natureza militar, o que poderá levar os seus militares, a desempenhar determinadas funções em alguns casos (como as Missões Internacionais), nas quais a sua atuação poderá diferir do que é a sua atividade diária em território nacional, enquanto Polícia Administrativa Geral. Atendendo a tal vamos abordar neste trabalho unicamente a formação em defesa pessoal do militar da GNR enquanto prossecutor da função de Polícia Administrativa Geral.

Sendo a área do conhecimento em estudo uma pela qual o autor fomenta um elevado interesse, esta serviu de alento à escolha do tema e realização do trabalho, mas não obstante tal, pretende-se também contribuir para uma melhoria da qualidade na formação dos militares e consequentemente da sua atuação.

Este trabalho reveste-se de particular importância atendendo ao que é a disciplina do uso da força, pois a formação, sendo ela uma importante base para a atuação policial, poderá evitar o escalar da mesma, dando ferramentas essenciais aos militares para atuar de forma mais adequada legalmente, tornando assim menos necessário o uso de meios mais coercivos face a outros que o são menos, potenciando o sentimento de segurança das populações, a imagem do militar e da instituição.

1.4 Definição dos Objetivos

O Objetivo Geral deste trabalho é o de analisar a formação em defesa pessoal na GNR, como ela está estruturada e como funciona, se esta se reveste de uma relevância significativa, se está adequada ao quotidiano do militar da GNR, e se merece ou não um maior aprofundamento de estudo ou de ser reformulada.

Após este objetivo estar delimitado, torna se necessário definir objetivos específicos, sendo que estes associados entre si nos encaminham para os resultados que nos permitirão alcançar a resposta ao objetivo geral, pois os objetivos específicos “Permitem o acesso gradual e progressivo aos resultados finais” (Sousa e Baptista, 2011, pag.26). Assim, analisando a investigação vamos tentar determinar:

OBJ 1: Conhecer a estrutura da formação em Defesa Pessoal na GNR.

OBJ 2: Saber se essa formação é importante face à função que o militar da Guarda desempenha.

OBJ 3: Perceber se existe uma constante atualização da formação do militar face ao que é a ameaça atual.

OBJ 4: Saber se esta formação em Defesa Pessoal necessita ou não de ser reformulada.

1.5 Pergunta de Partida e Perguntas Derivadas

Para uma correta investigação, procurou-se “enunciar o projeto de investigação na forma de uma pergunta de partida, através da qual o investigador tenta exprimir o mais exatamente possível o que procura saber, elucidar, compreender melhor” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p.32), a partir da qual iremos construir as questões derivadas.

Assim sendo foi colocada a seguinte pergunta de partida: **“Será a formação em defesa pessoal na GNR importante e suficiente face às atuais ameaças?”**

Partindo desta delinearam-se as perguntas derivadas com o propósito de organizar o nosso estudo, dando-lhe direção e coerência ao interpretar o problema. São elas as seguintes:

PD1: É a formação em defesa pessoal importante para o papel do militar da GNR?

PD2: É a formação em defesa pessoal contínua na carreira do militar da GNR?

PD3: Existe um sistema de formação em defesa pessoal criado e atualizado com base nas necessidades do militar da GNR?

PD4: Existe uma necessidade de reformular o sistema de formação em defesa pessoal na GNR?

PD5: A formação é suficiente face à ameaça que o militar enfrenta?

1.6 Hipóteses

Em virtude das perguntas levantadas anteriormente foram elaboradas as seguintes hipóteses:

H1: A formação não é importante face ao papel do militar da GNR.

H2: A formação não é contínua na carreira do militar da GNR.

H3: Não existe um sistema de formação em defesa pessoal criado com base nas necessidades do militar da GNR.

H4: Não há uma necessidade de reformular o sistema de formação em defesa pessoal na GNR.

1.7 Metodologia

Este RCFTIA, realizado no âmbito do que é o método científico, teve como documento que dita a sua forma de realização, as orientações dadas pelas normas da A.M.¹, e em complemento destas e quando julgadas necessários foram utilizados “Como Fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios Segundo Bolonha” (Sousa e Baptista, 2011), as “Normas de Redação de Trabalhos Escritos” (Sarmiento 2008), e “Investigação por Questionário” (Hill & Hill, 2009).

Este trabalho foi redigido segundo as regras do novo acordo ortográfico².

Posta esta fase exploratória terminada com este primeiro capítulo, avançamos para a fase analítica, onde, com o objetivo de verificar o Estado da Arte, se efetuou uma pesquisa e análise documental de estudos e investigações ligadas à temática, documentos doutrinários, revistas das áreas científicas, documentos publicados na área de estudo, pesquisa de informação em sítios da internet, e artigos científicos. Realizaram-se estas pesquisas em Estabelecimentos de Ensino Superior, Bibliotecas e através da Internet.

No final desta fase e sustentados nos conhecimentos teóricos obtidos na mesma, de modo a atingir o nosso objetivo, iremos responder às perguntas derivadas, e consequentemente obter uma resposta à pergunta de partida.

Optou-se pela metodologia de inquérito por questionário para recolher dados manifestamente suficientes para o estudo, realizando o tratamento quantitativo e qualitativo dos mesmos, tendo como objeto da aplicação os militares dos Comandos Territoriais de Santarém e de Setúbal, o critério de escolha destes prendeu-se com a quantidade de crimes contra militares da GNR nestas zonas de ação, em que Setúbal é colocado em quarto lugar a nível nacional e Santarém em sétimo (RACCMGNR) 2011.

¹ Norma de Execução Permanente [NEP] 520 da Direção de Ensino, de 30 de junho de 2011 da AM.

² Com o objetivo de manter a integridade das citações, serão mantidas as que se encontram sob a forma do acordo antigo.

1.8 Estrutura do trabalho

O presente RCFTIA é composto é dividido em duas partes, a Parte I composta pelos Capítulos 1 e 2 e que aborda a parte teórica, e a Parte II composta pelo capítulo 3, 4 e 5 composta pelo trabalho de campo (a parte prática) e as conclusões do trabalho.

No Capítulo 1 é apresentado o tema do trabalho, pergunta de partida, perguntas derivadas e hipóteses, metodologia e estrutura, fazendo assim uma contextualização da investigação.

No Capítulo 2 é elaborada uma revisão de literatura, na qual se abordam os conceitos em análise.

No Capítulo 3 é abordado o trabalho de campo realizado, referem-se os métodos utilizados, caracteriza-se a amostra e todos os dados relativos à mesma,

No Capítulo 4, igualmente relativo ao trabalho de campo, são apresentados os resultados do tratamento dos dados obtidos, e estabelecidas relações.

Por último no Capítulo 5 são verificadas as hipóteses, enunciam-se as respostas às perguntas derivadas e à pergunta de partida, serão tecidas as conclusões por parte do autor, enunciadas recomendações futuras e as limitações da investigação.

Capítulo 2

Revisão de Literatura

2.1 Introdução

No âmbito deste trabalho é importante referir os conceitos que parecem estar intrinsecamente ligados ao mesmo, “GNR”, “Defesa Pessoal”, “Formação”, “Formação na GNR”, “Uso da Força”, “Ameaça”; “Formação em Defesa Pessoal na GNR”.

Neste trabalho aborda-se a pertinência da formação em defesa pessoal na GNR, atendendo essencialmente à sua função de Polícia Administrativa Geral (ver capítulo I), como ela é ministrada, sob que forma o é, qual a sua importância e analisar se a mesma se encontra atualizada face à ameaça existente na vida operacional dos militares.

Sendo que a necessidade desta formação está de certo modo relacionada com a frequência das agressões a militares da GNR e a civis, será esta também abordada.

É uma preocupação do militar a resposta a estas agressões (assim como realizar uma correta intervenção, imobilização e condução de detidos), tendo para isso que se valer de um leque de técnicas apreendidas anteriormente.

Vamos abordar sobretudo o patamar do Contacto Físico, enquadrado no que é a doutrina dos Patamares de Uso da Força, prevista no Manual de Ordem Pública do Grupo de Intervenção e Ordem Pública (GIOP), patamar este que refere o recurso a técnicas de Defesa Pessoal, onde a formação de que o militar dispõe nesta área face à atuação do adversário poderá eventualmente condicionar a sua segurança ou de terceiros, podendo ou não obrigar a subir o patamar de uso da força.

2.2 Guarda Nacional Republicana

A GNR tendo um passado histórico e longo, chegou aos dias de hoje definida de acordo com o nº1 do artigo1º Lei nº 63/2007 de 6 de Novembro da LOGNR (Lei Orgânica da GNR) como “...uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares

organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.”, esta força de segurança de natureza militar tem a missão atribuída de acordo com o nº2 do art1º da LOGNR de “... no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e protecção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos...”, e a sua missão de acordo com o nº1 do artº6º do Regulamento Geral de Serviço na GNR (RGSGNR) “desenvolve-se, fundamentalmente nas seguintes áreas: a) Policial; b) De segurança e ordem pública; c) De fiscalização e regulação da circulação rodoviária; d) De fiscalização no âmbito fiscal e aduaneiro; e) De controlo costeiro; f) De investigação criminal, tributária, fiscal e aduaneira; g) De protecção da natureza e do ambiente; h) De protecção e socorro; i) Honorífica e de representação; j) Militar”, Martins (2012).

Sendo que a área de policial, segurança e ordem pública são as que interessam para o nosso trabalho, vamos abordar o nosso estudo enquadrado somente nestas, assim, desenvolvem-se as mesmas, de acordo com o previsto no artº 152º do RGSGNR “... através do seu efectivo no respeito pelos procedimentos técnico-tácticos, actuando em conformidade com o determinado neste Regulamento, no Manual de Operações da Guarda, demais legislação aplicável e orientações superiormente definidas.”.

2.3 Defesa Pessoal

Associado ao conceito de Defesa Pessoal estão muitas vezes os conceitos de Arte Marcial, Luta, ou Desportos de Combate, sendo muitas vezes confundidos, pelo que vamos tentar diferenciá-los entre si.

O conceito de Arte Marcial como o próprio nome indica deriva de Arte, é” conjunto das técnicas para produzir algo; técnica especial” (infopédia online, Dicionário de Língua Portuguesa da Porto Editora, 2013), e de Marcial que é “ referente á guerra, bélico” (infopédia online, Dicionário de Língua Portuguesa da Porto Editora, 2013), assim podemos definir arte marcial como a técnica especial referente à guerra.

Já o conceito de Luta é “o combate, com ou sem armas, entre pessoas ou grupos” (infopédia online, Dicionário de Língua Portuguesa da Porto Editora, 2013).

O conceito de Desporto de Combate deriva de Desporto, que é “Qualquer exercício corporal ao ar livre (para recreio, ou demonstrar agilidade, destreza ou força).” (infopédia online, Dicionário de Língua Portuguesa da Porto Editora, 2013), e de Combate que é “

luta entre adversários armados ou entre exércitos” (infopédia online, Dicionário de Língua Portuguesa da Porto Editora, 2013), assim podemos definir desportos de combate como o exercício corporal de luta entre adversários.

No que refere ao conceito de Defesa Pessoal, esta deriva da palavra Defesa que é “o ato de defender ou de se defender” sendo que defender por si só significa “repelir ou evitar ataques” (infopédia online, Dicionário de Língua Portuguesa da Porto Editora, 2013), e de Pessoal que é “da pessoa ou a ela respeitante” (infopédia online, Dicionário de Língua Portuguesa da Porto Editora, 2013). Deste modo, poderíamos abordar o conceito de DP à luz destas definições como sendo o ato de repelir ou evitar um ataque contra uma pessoa.

Para melhor podermos compreender este conceito devemos primeiro atentar na legislação que com este se encontra relacionada; assim, sendo a República Portuguesa um Estado de Direito Democrático, que possui como sua legislação base a Constituição da República Portuguesa (CRP) datada de 1976, nesta devemos observar o nº1 do art 25º da C.R.P de 1976 (Direito à integridade pessoal) “A integridade moral e física das pessoas é inviolável.”. Encontramos aqui previsto o Direito à integridade física de cada indivíduo, à necessidade legalmente prevista de salvaguarda da estrutura física de cada cidadão; vamos agora observar o Direito à segurança, previsto no nº1 do artº27 da CRP, (Direito à liberdade e à segurança) “Todos têm direito à liberdade e à segurança”. Podemos estabelecer uma relação destes direitos com o conceito de Legítima Defesa previsto no artº 32 do Código Penal (CP) “Constitui legítima defesa o facto praticado como meio necessário para repelir a agressão atual e ilícita de interesses juridicamente protegidos do agente ou de terceiros”.

Assim consideramos que à luz do conceito de DP acima descrito, está devidamente identificada e clara a possibilidade de um cidadão se defender fisicamente contra agressões atuais e ilícitas que atentem contra si, para defender interesses juridicamente protegidos, como é o caso da integridade pessoal, e da segurança, sendo estes os seus ou de terceiros. A este propósito podemos ainda observar o Direito à resistência, previsto no artº 21 da C.R.P “o direito de resistir a qualquer ordem que ofenda os seus direitos, liberdades e garantias e de repelir pela força qualquer agressão, quando não seja possível recorrer à autoridade pública.” Sendo o militar da GNR um cidadão pleno de direitos e deveres, estes igualmente lhe assistem.

2.4 Formação

O conceito de formação poderá ter uma enorme quantidade de definições. Podemos observar o conceito de Formação existente no dicionário Português da Porto Editora em que as definições são “Conjunto de conhecimentos relativos a uma área científica ou exigidos para exercer uma atividade; instrução” ou “Conjunto dos cursos concluídos e graus obtidos por uma pessoa (formação académica, formação técnica, etc.)” (infopédia online, Dicionário de Língua Portuguesa da Porto Editora, 2013)

Para a Comissão Interministerial para o Emprego, o conceito de Formação é “Conjunto de atividades que visam a aquisição de conhecimentos, capacidades, atitudes e formas de comportamento exigidos para o exercício das funções próprias duma profissão ou grupo de profissões em qualquer ramo de atividade económica.” (CIME, 2001) para a mesma a Formação Inicial entende-se como “Formação que visa a aquisição das capacidades indispensáveis para poder iniciar o exercício duma profissão. É o primeiro programa completo de formação que habilita ao desempenho das tarefas que constituem uma função ou profissão.” (CIME, 2001), também entende que a Formação Contínua é:

Formação que engloba todos os processos formativos organizados e institucionalizados subsequentes à formação profissional inicial com vista a permitir uma adaptação às transformações tecnológicas e técnicas, favorecer a promoção social dos indivíduos, bem como permitir a sua contribuição para o desenvolvimento cultural, económico e social. (CIME, 2001)

2.5 Formação na GNR

Atentando ao que em 2.4 já foi referido, e com base nos conceitos aí plasmados vamos abordar a formação no que à instituição GNR concerne, e a importância de que esta se reveste, pois “a formação constitui outra das áreas de maior importância em qualquer organização, assumindo uma relevância acrescida naquelas cujo principal capital seja o homem, como é o caso da Instituição Militar e da GNR ” (Branco, 2010 p. 360.)

Interessa para uma melhor compreensão do nosso trabalho, abordar alguns conceitos adotados pela instituição para podermos observar dentro desta o panorama global

da formação, assim vamos abordar os seguintes conceitos: Formação, Formação de Base, Formação Contínua e Sistema de Formação.

O documento Bases Gerais das Formação na GNR (PDGNR), dispõe de uma definição de Formação que se traduz em

...conjunto de atividades educacionais, pedagógicas, formativas e doutrinárias que visam a aquisição e a promoção de conhecimentos, de competências técnico-profissionais, de atitudes e formas de comportamento, exigidos para o exercício das funções próprias do militar, nas mais diversas áreas de atuação, permitindo assim a prossecução dos objectivos estratégicos, no âmbito da Missão Geral da GNR. (PDGNR 3-00, 2008, p.1-1).

Formação de Base segundo o Glossário de Conceitos e Termos de Formação de Treino e de Doutrina (PDGNR 3-01, 2008) é “ Modalidade de ensino que consiste na formação elementar inerente aos requisitos considerados mínimos para o acesso a qualquer cargo na GNR, no respectivo nível de admissão.” (PDGNR 3-01, 2008, p.74), esta definição de formação vai de encontro à definição adotada pela Comissão Interministerial para o Emprego como sendo Formação Inicial, no aspeto em que ambas as definições se referem ao conceito de Formação Inicial como a primeira formação com objetivo de habilitar ao desempenho de determinadas funções. Esta definição de igual forma também é adotada pela GNR de acordo com a Diretiva nº05/2010/CDF, assim esta pode ser designada como Formação Base ou Inicial, no desenvolvimento do nosso trabalho vamos adotar a designação de Formação Inicial.

Dentro da Formação Inicial podemos referir os três cursos de formação de acesso aos quadros da Guarda, o Curso de Formação de Guardas (CFG) que é ministrado sob a égide da Escola da Guarda, assim como o Curso de Formação de Sargentos (CFS), que se destina ao acesso ao quadro de Sargentos, e o Curso de Formação de Oficiais (CFO), sendo este último ministrado na Academia Militar. São estes os três cursos de formação base que habilitam o militar para a atividade de começo de carreira no seio da Guarda.

Vamos agora observar a definição de Formação Contínua, que é

“Conjunto de processos formativos organizados e institucionalizados subsequentes à formação inicial com vista a permitir uma adaptação às transformações tecnológicas e técnicas, favorecer a promoção social dos indivíduos, bem como permitir a sua contribuição para o desenvolvimento cultural, económico e social.” (PDGNR 3-01, 2008, p.73)

Esta formação contínua expressa-se sob a forma de cursos e estágios específicos (Diretiva nº05/2010/CDF, p.1) “visando a melhoria contínua das competências do militar da Guarda.” (Diretiva nº05/2010/CDF, p.1).

O Modelo Global de Formação³, que é o garante da qualidade da formação na GNR, contempla o Sistema de Formação (SForm GNR) que por sua vez é “Conjunto estruturado de actividades, princípios, mecanismos de coordenação, regras e normas que estabelece e regula o desenvolvimento do processo formativo, educacional e de treino dos militares da GNR.” (PDGNR 3-00, 2008, p.1-1), os Comandos Funcionais, e os Militares.

Este processo formativo em cima referido tem como objetivo “Inventariar as competências necessárias à prossecução das missões e dos objetivos gerais, sectoriais e individuais, ou seja, dotar a GNR de uma metodologia que lhe permita levantar, manter e actualizar os perfis de todos os profissionais que servem a instituição”(PDGNR 3-00, 2008,p.3-1), “proporcionar a formação contínua a todos os profissionais,...” (PDGNR 3-00, 2008,p.3-1), e “Implicar todos os intervenientes do processo formativo (sistema de formação, Comandos Funcionais e todos os militares e civis objecto de formação), de forma a garantir que a formação vai ao encontro das necessidades dos utilizadores e que a mesma é, efectivamente, aplicada.” (PDGNR 3-00, 2008,p.3-1).

Para o desenvolvimento contínuo da GNR, é definido um Modelo Sistémico da Formação que “é um método lógico que assegura o desenvolvimento contínuo da GNR e contém as potencialidades para dar resposta às exigências impostas pelos requisitos das formações dos militares, com vista à qualidade do processo formativo” (PDGNR 3-00, 2008, p.2-5), este modelo sistémico de formação está explanado no esquema em Anexo B.

Encontra-se devidamente previsto o comando e direcção desta formação de acordo com o nº1 do artº34 da LOGNR “O CDF assegura o comando e direcção de toda a actividade da Guarda nos domínios da doutrina e formação do efectivo da Guarda”.

Sendo que o Comando da Doutrina e Formação tem a responsabilidade de assegurar o comando e direcção de toda a actividade de formação da Guarda, é este “o órgão responsável pelo Sistema de Formação” (PDGNR 3-00, 2008, p.2-1).

Ao nível do funcionamento do CDF, estabelece o documento (PDGNR 3-00, 2008, p.1-3), que é “Entidade Formadora a Escola da Guarda(EG) e como Entidades de Formação, os Centros de Formação de Portalegre e da Figueira da Foz, os Centros de

³ Anexo A

Formação Integrados (na EG), e os Órgãos de Formação junto das Unidades Concentradas ou Comandos Territoriais.”.

Nos Comandos Territoriais quem assegura a formação são os Comandantes de Destacamento Territoriais, e Comandantes de Postos Territoriais, assim, na prática os responsáveis pela formação contínua no dispositivo territorial são estes, tutelados pela Secção de Operações, Informações, Treino e Relações Públicas (SOITRP) do Comando Territorial correspondente.

Segundo o n.º 2 do art.º 145º do Estatuto dos militares da GNR (EMGNR) toda esta atividade de formação será ministrada sob a forma de cursos, instrução complementar e treino, consoante a categoria, posto, arma, serviço ou especialidade a que o militar pertence.

2.6 Uso da Força

O uso da força enquanto ferramenta essencial para a manutenção da segurança e ordem pública, é uma capacidade do Estado, pois “ Estado é uma comunidade humana que pretende, com êxito, o monopólio do uso legítimo da força física dentro de um determinado território” (Weber,1946, p.53). Esta força física é um dos recursos cujo direito de o utilizar é atribuído às FS pelo Estado, pois “... o direito de usar a força física é atribuído a outras instituições ou pessoas na medida em que o Estado o permite” (Weber,1946, p.53).

No caso português, entre essas FS encontra-se a GNR, a quem é atribuído essa faculdade pela legislação vigente (sendo também esta forma de uso da força denominado frequentemente de utilização de meio coercivo), atuando esta com base no que é a disciplina do Uso da Força.

Na prossecução da missão da FS, estas têm funções de polícia atribuídas, assim, no nº1 do art.º 272º (Polícia) da CRP “A polícia tem por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos.”, no nº2 do mesmo artigo estabelece-se que estas funções são as previstas na lei “As medidas de polícia são as previstas na lei, não devendo ser utilizadas para além do estritamente necessário”.

Assim, através da leitura deste nº2, podemos verificar que uma das medidas de polícia é o emprego de meios coercivos, através de medidas para atingir o fim da sua

função, previsto na Lei de Segurança Interna Lei n.º 53/2008 no n.º1 do seu art.º 34º (Meios Coercivos)

Os agentes das forças e dos serviços de segurança só podem utilizar meios coercivos nos seguintes casos:

a) Para repelir uma agressão atual e ilícita de interesses juridicamente protegidos, em defesa própria ou de terceiros;

b) Para vencer resistência à execução de um serviço no exercício das suas funções, depois de ter feito aos resistentes intimação formal de obediência e esgotados os outros meios para o conseguir

Assim, na alínea a) encontra-se prevista a defesa própria e de terceiros, desde que estejam reunidos os pressupostos da agressão ser atual e ilícita, e os interesses a defender estejam juridicamente protegidos, sendo alguns desses os previstos na CRP nos art.º 25º (Direito à integridade pessoal), e art.º 27º (Direito à liberdade e à segurança).

Tal como previsto no Código Deontológico do Serviço Policial no seu art.º 8º n.º 1 (Adequação, necessidade e proporcionalidade do uso da força)

Os membros das Forças de Segurança usam os meios coercivos adequados à reposição da legalidade e da ordem, segurança e tranquilidade públicas só quando estes se mostrem indispensáveis, necessários e suficientes ao bom cumprimento das suas funções e estejam esgotados os meios de persuasão e de diálogo

devem os membros das Forças de Segurança, no caso de ser necessário o uso de força, fazê-lo como medida de último recurso, quando apenas esta poderá por termo ao conflito ou ameaça iminente, e sempre na medida necessária, tal como previsto no n.º2 do art.º 272º da CRP “As medidas de polícia são as previstas na lei, não devendo ser utilizadas para além do estritamente necessário”.

Devemos ainda observar, a respeito de tal, o Princípio da Mínima Força que estabelece “O emprego da força deve ser considerado como uma medida drástica, de último recurso, por forma a sujeitar o adversário ao menor dano físico, material e moral.” (Manual de Operações GNR, 1997, p. V) e “O uso da força deve restringir-se ao mínimo indispensável ao cumprimento da missão” (Manual de Operações GNR, 1997, p. V).

Deve então o uso da força ser sempre na medida correta, não sobrepondo a natureza da agressão, e sempre com o objetivo de repor a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas.

Um excesso de uso da força pode segundo o Manual de Ordem Pública do GIOP (p.5) “... levar a população a aumentar a sua simpatia pelos agitadores, que assim se vêm transformados em vítimas, sendo as FS acusadas de brutalidade.”, assim, deve este ser sempre empregue na medida estritamente necessária para atingir o fim pretendido.

Já para Caetano (1983, pp. 1158 e 1159) “... os poderes de polícia hão de dispor de formas de exercício diversas e graduadas numa escala de rigor desde as mais benévolas às mais violentas”. A respeito deste emprego de meios violentos, também o Manual de Ordem Pública do GIOP estabelece uma perspectiva na mesma linha de pensamento de Caetano, quando refere “Os meios considerados violentos devem ser escalonados em patamares bem definidos, permitindo saber em cada um, qual o grau de coercibilidade que pode ser utilizado para neutralizar a ameaça.”, devem assim ser esgotadas todas as capacidades de um meio coercivo antes de se elevar a fasquia do emprego da violência, passando a um emprego mais elevado da mesma e conseqüentemente para um meio mais coercivo.

Estabelece ainda o Manual de Ordem Pública do GIOP(p.5) que “Cada patamar deve ser completamente esgotado, antes de passar ao patamar seguinte (mais coercivo). A passagem de patamar implica ainda que tal seja necessário, adequado e proporcional.”

A este propósito devemos também ter em conta “O emprego imediato de meios extremos contra ameaças hipotéticas ou mal desenhadas constitui abuso de autoridade”. (Caetano,1983, p.1159), logo a subida de um patamar para outro mais elevado só deverá acontecer caso os meios coercivos do anterior sejam completamente esgotados, evitando assim um possível abuso de autoridade.

Tal como previsto no Manual de Operações da GNR Vol I, Capítulo V (Princípios Fundamentais da Atividade Operacional), e mais especificamente no princípio da Legalidade, “...todas as medidas tomadas devem obedecer aos princípios da necessidade, exigibilidade, adequabilidade, oportunidade e proporcionalidade”, ideia também expressa no Código Deontológico do Serviço Policial, no seu art 8º nº2 (Adequação, necessidade e proporcionalidade do uso da força) “Os membros das Forças de Segurança evitam recorrer ao uso da força, salvo nos casos expressamente previstos na lei, quando este se revele legítimo, estritamente necessário, adequado e proporcional ao objectivo visado.”

Estabelece este Manual de Ordem Pública do GIOP (p.6) ainda, que um destes patamares de uso da força é o “Contacto Físico”, onde se prevê implicações para a integridade física dos envolvidos, e a utilização de entre outros, as Técnicas de Defesa

Pessoal, técnicas essas que implicam conhecimento “A defesa e imobilização contra adversários que mostrem alguma resistência, implica um correto conhecimento dessas técnicas, de forma a tirar rendimento das mesmas. Esse conhecimento também tem influência na própria autoconfiança de quem as está a executar.”.

Assim, torna-se necessário neste patamar de uso da força “ Contato Físico”, o treino de técnicas que se demonstrem eficazes no dirimir de ameaças.

Como tal os elementos das FS devem pautar a sua atuação no uso da força pelas situações previstas na Lei, e de uma forma adequada, proporcional e necessária.

2.7 A Ameaça

Para Cabral Couto (1980), a Ameaça é “ qualquer acontecimento ou ação (em curso ou previsível) que contraria a consecução de danos, materiais ou morais. As ameaças podem ser de variada natureza (militar, económica, subversiva, ecológica, etc)”, no Manual de Operações da GNR Vol I, a Ameaça vem definida como “ Toda a possibilidade de ocorrência de um comportamento agressivo ou violento ou da existência de armas ou objetos suscetíveis de pôr em perigo a integridade de pessoas e bens”, assim, e através desta definição, como objeto de estudo do nosso trabalho, vamos considerar como ameaça as agressões dirigidas a militares da GNR e as dirigidas a terceiros.

No que diz respeito às agressões dirigidas contra terceiros, (entenda-se terceiros neste contexto como o cidadão), o Relatório Anual de Segurança interna (RASI), refere que no ano de 2012, os crimes contra as pessoas representaram 21,9% da globalidade da criminalidade participada, e dentro destes, o crime de ofensa à integridade física voluntária simples representou 30,5% (26430), no ano de 2011 foi de 35,8% (27895), em 2010 de 31% da categoria (29885 casos), em 2009 de 38.8% (32423 casos).

O crime de ofensa à integridade física voluntária grave segundo o mesmo relatório representou em 2012 um total 701 casos, em 2011 um total de 809 casos, em 2010 verificaram-se 856 casos, em 2009 foram registados 722 casos.

Segundo o mesmo relatório a criminalidade violenta e grave no Distrito de Santarém foi de 610 casos em 2012, de 591 casos em 2011, 490 casos em 2010 e em 2009 470 casos. No distrito de Setúbal, registou-se em 2012 um total de 2709 casos, em 2011 um total de 3216 casos, em 2010 foram 3110 e em 2009 de 3001 casos, tendo Setúbal

ficado em terceiro lugar nos distritos com maior incidência neste tipo de crime no ano de 2012 e Santarém em oitavo.

Relativamente às agressões a militares da GNR, o RASI 2012 refere que o Crime de Resistência e Coação sobre Funcionário em 2012 representou 8,4% da criminalidade violenta e grave, e contínua a ser um dos crimes mais representativos da categoria dos Crimes contra o Estado, no mesmo ano representou 27,7% dos mesmos (1863 casos), no ano de 2011 foi de 20,9% (1744 casos), em 2010 de 29,9% (1837 casos), em 2009 de 31,4% (1649 casos) verificando-se assim um aumento do crime de coação sobre funcionário nos últimos anos (Anexo C).

Relativamente a estes crimes de resistência e coação sobre funcionário dos quatro anos em análise, foram registados 1863 casos registados em 2012 (RASI 2012,p. 52), no ano de 2011 dos 1744 casos registados (RASI 2011,p.44), 1119 foram contra militares da Guarda segundo o Relatório de Análise da Criminalidade contra os militares da Guarda Nacional Republicana da Direção de Informações da GNR (RACCMGNR,2011 p.11), sendo que 30% (336 casos) destes são agressões (RACCMGNR,2011 p.15). Em 2010 foram registados 1837 casos de resistência e coação sobre funcionário (RASI 2010,p.52) sendo que 965 foram crimes contra militares da GNR (RACCMGNR,2011 p.4) e destes, 303 casos foram agressões físicas contra militares da GNR (RACCMGNR, 2011, p.16). No ano de 2009 o número de crimes de coação e resistência sobre funcionário foi de 1649 (RASI 2009, p.39), sendo que destes 1004 foram contra militares da GNR (RACCMGNR 2011, p.4) o que revela um aumento deste tipo de criminalidade nos últimos anos.

“Desde 01 de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2011 registaram-se 4931 crimes contra militares da Guarda, o que corresponde a uma média anual de 986 crimes.” (RACCMGNR 2011,p.4).

2.8 Formação em Defesa Pessoal na GNR

À luz dos conceitos anteriormente descritos e no que diz respeito à legislação cabe aos militares da Guarda como cidadãos a defesa dos seus direitos e como proscutores da missão da Guarda a defesa dos direitos dos cidadãos, entre os quais se encontram o Direito à liberdade e à segurança e o Direito à integridade pessoal.

Sendo que a Guarda no decorrer da sua atividade, considera a figura de um Adversário como alguém que quando se constitui como tal, se afigura necessário neutralizar o seu comportamento, não se pretendendo o ganho de um confronto mas sim o repelir ou dissipar de uma agressão, (sempre tendo em conta que na prossecução de tal, deve-se usar sempre o mínimo de força necessária).

Assim, seria de relevante importância definir esta figura de Adversário que se encontra descrita em vários documentos de doutrina, no entanto não tendo sido possível encontrar ao longo do nosso estudo uma definição adotada pela GNR sobre este, vamos considerar para o nosso estudo a definição presente no dicionário da Priberam “Aquele que se eleva contra outro para lhe disputar a posse de uma coisa ou o triunfo de uma ideia.”, tendo esta definição de Adversário adotada, vamos considerar a formação em Defesa Pessoal na GNR, começando por tentar definir Defesa Pessoal no âmbito do serviço da Guarda.

Para definirmos o conceito de Defesa Pessoal neste âmbito, podemos observar a aproximação ao conceito de David (1993,p. 52) que refere “ao tentar definir o conceito de Defesa Pessoal, não se vai já pensar em conjuntos de técnicas eficazes ou truques misteriosos, mas sim numa atitude face ao quotidiano e, concretamente aplicada à profissão de polícia, será uma atitude face ao dia a dia de trabalho.”, esta traz nos ao pensamento a ideia de uma atitude permanente relativa à prática diária da função policial.

Assim, e atendendo a esta função policial vamos observar a noção de Defesa Pessoal Policial de José Benedito Garcia e de José António Fernandez Prada “A Defesa Pessoal Policial vai além da mera defesa pessoal, e ao facto de repelir uma agressão, temos de acrescentar o acabamento por uma técnica de intervenção policial (controle, algemar, revistar e transferir).” será esta definição de Defesa Pessoal Policial (DPP) que vamos adotar no decorrer do nosso trabalho.

Esta atitude constante face ao que é a atividade diária do elemento de uma FS, deve ser aprofundada, baseada em formas de estar, pensar e agir que devem ter o seu fundamento no que é a ameaça que se pode enfrentar, deve portanto o treino destas atitudes ser baseado na realidade da ameaça, e não em ameaças hipotéticas ou doutrinas que incidam numa ameaça divergente da realidade policial pois “ os envolvidos nas artes marciais descobriram, assim como muitos agentes, que o que resulta no dojo ou dojang, não resulta necessariamente nas ruas.” (Kelly, 1989, p.14). Assim, este conceito de treino baseado na realidade trata-se de “Treino e técnicas de sobrevivência baseados em situações

de conflito que os praticantes tem probabilidade de encontrar nos seus ambientes (na sua “realidade”)” (Wagner, 2009,p xxii).

Deve então o treino em DP ser baseado no retorno de informações e experiências tidas por outros elementos de FS no decorrer da sua atividade, é esta informação que vai permitir o carácter evolutivo da formação em DP, pois “ Um outro benefício do processo de reportar, é que este se alimenta de informação dos agentes envolvidos em situações operacionais, através dos formadores, que têm o dever de fazer uso da mesma para proteger melhor os agentes” (Boatman, 1999, p.22) adaptando-se assim às “...transformações tecnológicas e técnicas...”, indo de encontro aos objetivos da Formação Contínua, pois “ A falha no sistema ocorre se o estilo, seja ele qual for, não se desenvolver e evoluir continuamente de acordo com as mudanças na sociedade” (Adams, 1991, p. 30), indo de certa forma ao encontro do previsto para outras formações no Modelo Sistémico de Formação⁴(no ponto 11).

Esta formação em DPP vai permitir ao militar da GNR aplicar corretamente o Uso da Força legítima legalmente atribuída a este, através da aplicação de meios coercivos, sendo que para tal esta formação tem de ser corretamente ministrada, por forma a capacitar o militar de um conjunto de habilidades que lhe permitam agir legalmente e proporcionalmente em defesa dos seus direitos e dos cidadãos, sabendo exatamente o que pode ou não pode fazer, pois “... a missão de polícia é em si mesma complexa, já que se confronta com múltiplas situações que exigem capacidade e competência profissional sustentadas por uma atitude correta porque só ela propícia uma ação eficaz e segura” (Antunes M., *apud* David, F. 1989) sob pena de que se fizer uso da força de forma desproporcional, venha a sofrer repercussões jurídicas. Assim dentro destes patamares de uso da força “a polícia tem de dispor de meios de coação que lhe permitam fazer respeitar as suas ordens e proibições, de forma a garantir uma intervenção oportuna com vista a atalhar as perturbações que não tenham sido possíveis evitar”(Caetano,1983,p 1171).

Assim, com previsto no Manual de Ordem Pública do GIOP (p.8) “Cada elemento da FS deve conhecer, treinar e automatizar um conjunto de técnicas definidas que permitam uma atuação adequada.”.

No que à Formação Inicial em Defesa Pessoal diz respeito, a Guarda dispõe ao nível do CFG⁵ de uma disciplina denominada “Luta e Defesa Pessoal” que dispõe de um

⁴ Anexo B

⁵ De acordo com o Plano Curricular do CFG 2011/2012 (Anexo D)

total de 20 tempos letivos, com componente avaliativa, para o CFS de Armas⁶ a mesma disciplina é composta por 50 tempos letivos, já para o CFS de Serviços⁷ esta disciplina tem apenas 20 tempos letivos, sendo que nestas duas últimas não existe componente avaliativa, tanto ao nível do CFG como do CFS. a formação em Defesa Pessoal é ministrada sob a égide da Escola da Guarda (EG).

No que ao CFO refere, é esta formação ministrada pela Academia Militar, formação essa que é multidisciplinar, composta de uma disciplina de Esgrima ministrada no primeiro ano de frequência deste curso, Judo no segundo ano, Boxe no terceiro assim como uma disciplina de Combate Corpo a Corpo (CCC), sendo esta última lecionada com base no Manual de Combate Corpo a Corpo do Exército, não existindo uma disciplina de DP ou DPP⁸. Unicamente no decorrer do Tirocínio para Oficiais, existe uma disciplina de DPP, durante a frequência do Curso de Intervenção Rápida (CIR) e do Curso de Instrutor de Intervenção Policial (CIIP).

Vamos debruçar nos agora sobre o que é a Formação Contínua em Defesa Pessoal na GNR, que tem como objetivos específicos de acordo com a Diretiva nº05/2010/CDF (p.4) “1) Potenciar o processo formativo no âmbito do aperfeiçoamento e da actualização, como garante das competências essenciais da actividade policial, na componente do saber prático (saber-fazer); 5) Garantir a disponibilização de conteúdos actualizados e caracterizados pela simplicidade e primazia da componente policial; 12) Promover um nível de conduta, bem como um comportamento pessoal, profissional e social coerente com o código deontológico do Serviço Policial; 13) Desenvolver e melhorar as capacidades e os conhecimentos técnicos relacionados: ... b) com a aplicação segura e eficaz de técnicas de auto-defesa, controlo e condução de pessoas;” (Diretiva nº05/2010/CDF), assim com base nestes “como resultado final da concretização destes objectivos é expectável que o militar da GNR consiga: Demonstrar aptidão, estilo de vida saudável e proeficiência na auto-defesa”.

A respeito desta formação contínua devemos ter em conta ainda a formação dada pela Unidade de Intervenção (UI) aquando da frequência do Curso de Intervenção Rápida que de acordo com o Regulamento Curso de Intervenção Rápida, dispõe de uma disciplina denominada Defesa Pessoal Policial com uma carga horária de 19 tempos letivos⁹, para as

⁶ Conforme previsto no Plano Curricular do CFS Armas (Anexo E)

⁷ Conforme previsto no Plano Curricular do CFS Serviço (Anexo F)

⁸ Conforme Estrutura Curricular de Treino Físico da Academia Militar (Anexo G)

⁹ Conforme Anexo H

categorias profissionais de Oficiais, Sargentos e Guardas, e no Curso de Instrutores de Intervenção Policial que de acordo com o Regulamento do Curso de Instrutor de Intervenção Policial comporta uma disciplina denominada Defesa Pessoal Policial com uma duração de 18 tempos letivos¹⁰, dirigida esta última unicamente para as categorias profissionais de Oficiais e Sargentos.

De referir ainda que a alínea b) do nº2 do art nº 5 da Lei nº 34/2013 de 16 de Maio (Lei de Segurança Privada) estipula que é proibido a qualquer pessoa, coletiva ou singular “ Treinar ou instruir outrem, por qualquer meio, sobre métodos e técnicas de âmbito militar ou policial, independentemente da denominação adotada”. O estipulado nesta legislação, ainda que só se aplicando à atividade de segurança privada, expressa por si só a significância que é atribuída a este tipo de formação, e na necessidade de controlo sobre quem a ministra fora do âmbito policial e militar.

Ainda a respeito da Defesa Pessoal e da sua relevância para o serviço policial, é de referir que

A prática salutar da defesa pessoal desenvolve a personalidade do indivíduo, estimulando as qualidades positivas morais e intelectuais do praticante, desenvolvendo-o física e mentalmente, fazendo com que seus praticantes se tornem pessoas confiantes, pois, eliminando do subconsciente o medo do golpe físico, que todos têm naturalmente, o praticante de defesa pessoal, se torna apto a enfrentar qualquer agressão e o que é muito importante, a transpor qualquer situação difícil em qualquer setor da vida. (Costa, P., 2006, p. 61).

Podemos pois dizer que o treino em Defesa Pessoal na GNR poderá trazer vantagens a nível físico, mental, técnico e profissional para o militar que serve esta instituição.

¹⁰ Conforme Anexo I

Capítulo 3

Metodologia e Procedimentos

3.1 Método de Abordagem

Para a prossecução dos nossos objetivos, definidos no Capítulo 1, utilizámos o método hipotético-dedutivo em que se “constrói conceitos sistémicos, hipóteses deduzidas, e um modelo teórico no verdadeiro sentido do termo” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p. 138), assim, procurando inferir as hipóteses, dar resposta às perguntas derivadas, e consequentemente à pergunta central. Foi realizada uma revisão literária sobre a temática, após a qual nos deparámos com a necessidade da recolha de dados, para tal procedeu-se à obtenção dos mesmos através de um inquérito por questionário.

3.2 Procedimentos e Técnicas

Para a recolha de dados, utilizou-se o inquérito por questionário, e aos dados obtidos pela aplicação do mesmo, realizou-se um tratamento quantitativo e qualitativo, útil “quando se pretende obter informação qualitativa para complementar e contextualizar a informação quantitativa obtida pelas outras variáveis” (Hill & Hill, 2009, p. 95)

A escolha deste método de recolha de dados deve-se à possibilidade deste poder ser aplicado à nossa amostra, podendo também o investigador manter o necessário distanciamento, não ocorrendo uma intervenção direta sobre os indivíduos estudados.

O questionário¹¹ é dividido em quatro partes, na primeira, os Dados Biográficos, compostos por uma “pergunta de resposta qualitativa escolhida pelo respondente” (Hill e Hill, 2009, p. 86), em que esta é concomitantemente uma “questão filtro” que segundo

¹¹ Apêndice A

Fortin (1996) serve para orientar o sujeito para as questões apropriadas à sua situação, e por uma “resposta quantitativa escolhida a partir de um conjunto de respostas alternativas” (Hill e Hill, 2009, p. 86), todas elas do tipo fechadas (Hill e Hill, 2009, p.93).

Na segunda parte do questionário procurou-se obter os Dados Profissionais dos inquiridos, composta igualmente por uma “pergunta de resposta qualitativa escolhida pelo respondente” (Hill e Hill, 2009, p. 86) e por uma “resposta quantitativa escolhida a partir de um conjunto de respostas alternativas” (Hill e Hill, 2009, p. 86), também do tipo fechadas (Hill e Hill, 2009, p.93).

A terceira parte deste questionário onde se procurou obter dados sobre a formação inicial e contínua, é composta por questões de resposta fechada, na qual se utilizou uma escala de “Sim” e “Não”, questões de resposta fechada do tipo “qualitativas escolhidas pelo respondente” (Hill e Hill, 2009, p. 86), e questões de resposta fechada constituída por escala numérica caracterizado segundo Fortin (2009) como escala do tipo Likert composta por perguntas, com cinco respostas classificadas como 1-Nada Importante, 2-Pouco importante, 3-Mais ou Menos Importante, 4-Importante e 5-Muito Importante “para que os inquiridos indiquem se estão em acordo ou em desacordo relativamente a um certo número de enunciados, escolhendo entre cinco respostas possíveis” (Fortin, 2009, p. 257).

Adicionaram-se igualmente nesta terceira parte questões de resposta aberta pois “Quando não há muita literatura sobre o tema de investigação...”(Hill e Hill, 2009, p.94) uma das soluções é colocar este tipo de questões para “Quando o questionário pretende obter informação qualitativa”, nas quais se procurou obter informação respeitante à Formação Inicial e Contínua em DP, DPP, Artes Marciais, Desportos de Combate ou Luta que os militares destes Comandos Territoriais receberam, qual a importância que lhe atribuem, se a mesma se revelou importante face à ameaça que o militar enfrenta.

Na quarta e última parte do questionário procurou-se obter informação relativa à importância que o militar atribui a esta área de formação, e qual a necessidade de formação que sente em relação à mesma.

Com este questionário pretendeu-se obter dados provenientes da experiência pessoal dos militares no terreno, referentes ao campo da formação em defesa pessoal e outras disciplinas na área, e a sua aplicabilidade na função que o militar desempenha diariamente.

3.3 Local e Data da Recolha de Dados

Os locais de recolha de dados compreenderam os Comandos Territoriais de Santarém e Setúbal, e foi a recolha dos mesmos efetuada entre dia 29 de Junho de 2013 e o dia 16 de Julho de 2013.

3.4 Amostra: Composição e Justificação

Revelando-se manifestamente inviável concretizar este estudo sobre todo o dispositivo da GNR, quer pela sua dimensão, quer pelo espaço de tempo disponível para tal, só a população alvo foi formada. Optou-se então pelo estudo do Universo Inquirido “formado pelo conjunto total de casos que na prática, estão disponíveis para amostragem e sobre os quais os investigador quer tirar conclusões” (Hill; e Hill, 2009), que se constituiu pelos Comandos Territoriais de Santarém e Setúbal, utilizando uma amostra que se calculou com o intuito de obter representatividade do Universo Inquirido, o qual se revelou ser impossível estudar na sua totalidade durante o tempo disponível para a elaboração deste trabalho.

Analisou-se este Universo Inquirido, que é formado pelos Comandos Territoriais de Setúbal com 1174 militares¹² e Santarém com 922¹³, perfazendo um total de 2096, e definimos a nossa amostra, que de acordo com Sarmento (2008), “é o subconjunto dos indivíduos pertencentes a uma população” com base neste total, e utilizando a fórmula de cálculo da dimensão da amostra, definida por Sarmento (2008)¹⁴, com um nível de confiança de 99%, uma Margem de erro de 5%, uma normal de 2,58, e um Nível de significância de 1%, e obtivemos um $n= 327$, o que resulta numa validade de estudo identificada por Sarmento (2008) como MUITÍSSIMO Importante .

A escolha destes Comandos como fornecedores da amostra prende-se com o facto de o Comando de Setúbal ter registado durante o ano de 2011 segundo o RACCMGNR (2011) 123 crimes contra militares da Guarda, e o Comando de Santarém, de acordo com o mesmo documento registou 74 casos, o que os coloca em quarto e sétimo lugar (respetivamente) dos distritos com maior incidência neste tipo de crime.

¹² Conforme quadro nº6 da DRH em Anexo J

¹³ Conforme quadro nº6 da DRH em Anexo J

¹⁴ Cálculo da Amostra em Apêndice B

Esta amostra de um total de 335 militares, em que 149 (44,5%) pertencem ao Comando Territorial de Santarém e 186 (55,5%) pertencem ao Comando Territorial de Setúbal conforme demonstrado na figura nº1, 308 (91,9%) eram do sexo masculino e 27 (8,1%) do sexo feminino (figura nº2), traduzindo-se numa maior percentagem de respostas obtidas por militares masculinos (91,9%) e numa menor de militares femininos (8,1%).

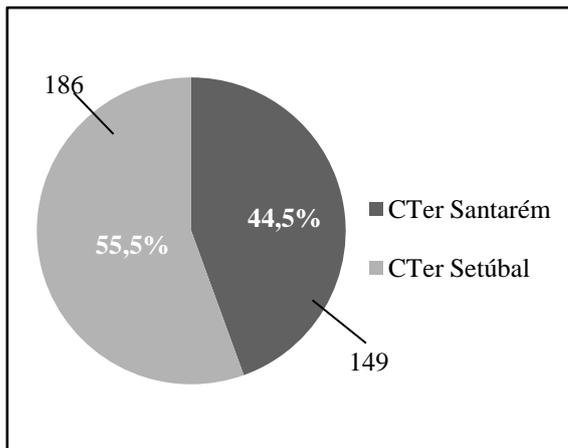


Figura nº 1 - Distribuição por Comando Territorial

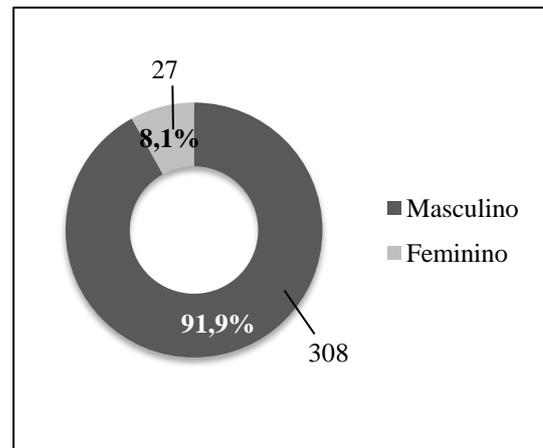


Figura nº 2 - Distribuição por Género

No que refere aos dados biográficos, esta amostra também foi caracterizada em função do escalão etário, composta por 99 (29,6%) de inquiridos com menos de 30 anos de idade, 148 (45%) têm idades compreendidas entre os 30 e 40 anos, 73 (22%) idades entre 41 a 50 anos, e 12 (3,6%) com mais de 50 anos, sendo que 3 (0,3%) dos inquiridos não responderam a esta questão, conforme ilustrado na Figura nº3.

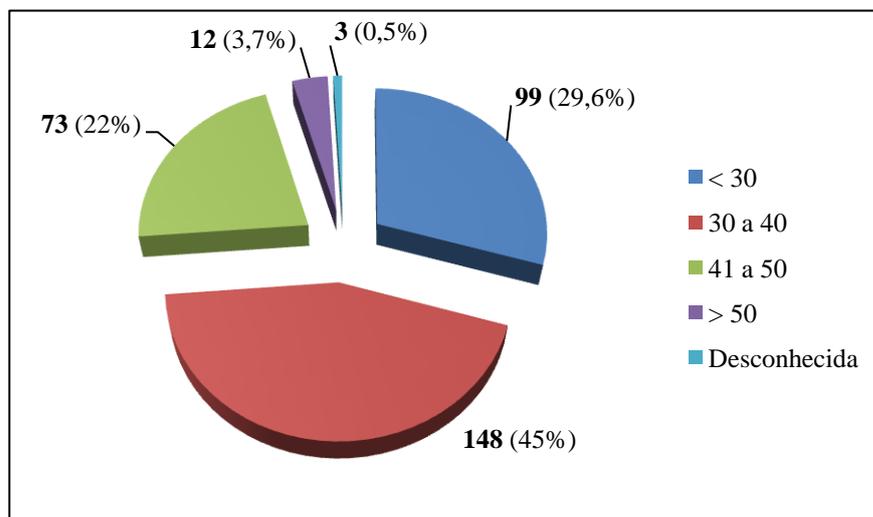


Figura nº 3 - Distribuição Etária

Relativamente aos Dados Profissionais, dos inquiridos, 300 (89,6%) eram militares da categoria Profissional de Guardas, 25 (7,5%) da Categoria Profissional de Sargentos, e 8 (2,4%) da Categoria Profissional de Oficiais, sendo que 2 (0,5%) não responderam a esta questão, conforme demonstra a Figura nº4. Estamos portanto perante uma população composta na maioria por militares da categoria de Guardas.

No que ao tempo de serviço prestado na GNR diz respeito, esta amostra contém 63 (18,8%) de militares com menos de 5 anos de serviço, 83 (24,8%) com tempo de serviço prestado entre 5 e 10 anos, 77 (23%) entre 10 e 15 anos, 65 (19,4%) entre 15 e 20 anos, e 46 (13,7%) com mais de 20 anos de serviço, sendo que 1 (0,3%) não respondeu, conforme está explicito na Figura nº5, o que nos demonstra estarmos perante uma população cuja maioria de tempo de serviço está entre os 5 e os 15 anos de serviço prestado.

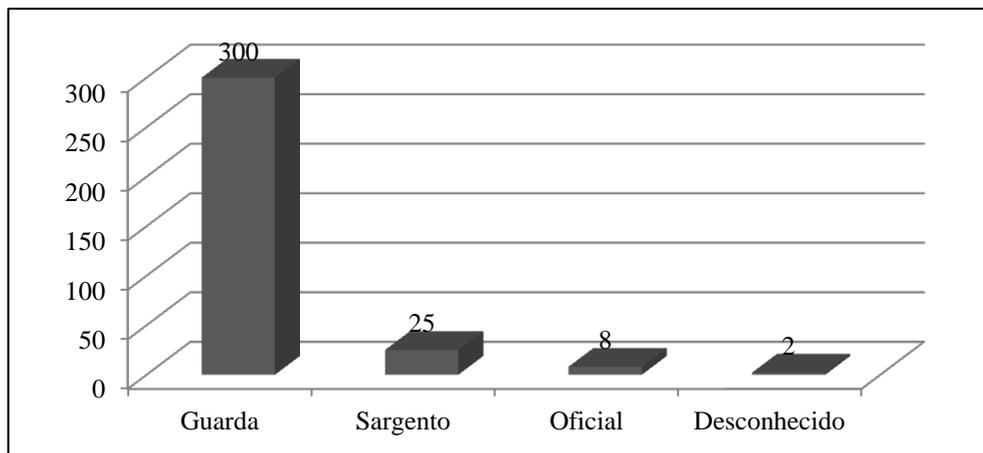


Figura nº 4 - Categorias Profissionais

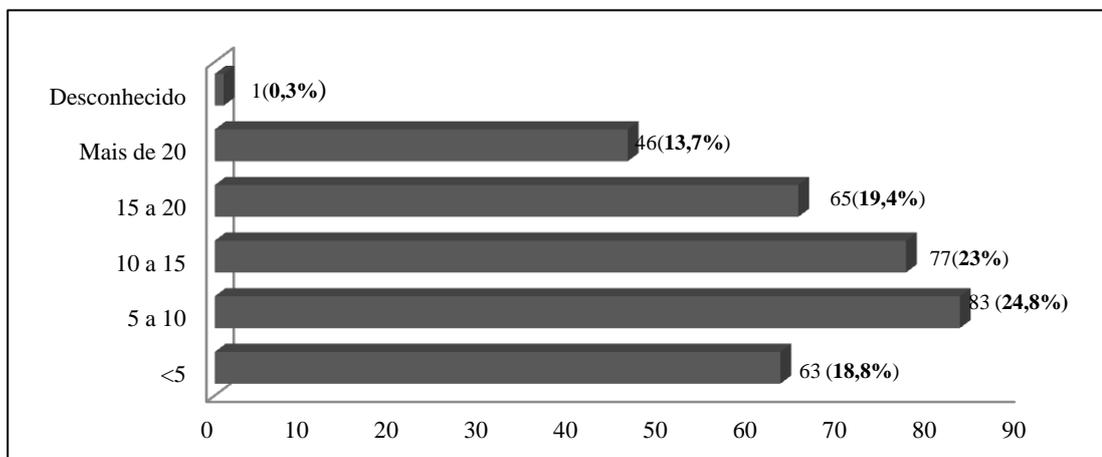


Figura nº 5 - Tempo de Serviço na GNR

3.5 Procedimentos de Análise e Recolha de Dados

Foi aplicado o questionário definitivo a 380 indivíduos desta amostra, sendo que 190 foram aplicados a militares do Comando Territorial de Santarém e 190 a militares do Comando de Setúbal, no entanto só foi possível angariar 149 de Santarém e 186 de Setúbal.

Para solicitar a autorização necessária à recolha dos dados foi enviado um *email* para os Comandos Territoriais, explicando os objetivos da investigação e a forma como os dados iriam ser recolhidos, o que foi concedido. Os inquiridos foram posteriormente recolhidos após o seu preenchimento, para tratamento estatístico e análise de conteúdo.

Durante o preenchimento dos questionários, os militares participantes no estudo responderam a quatro questões do tipo abertas, a primeira questão (3.3) “Na sua opinião, a formação inicial (no Curso de Formação de Guardas, Curso de Formação de Sargentos ou Curso de Formação de Oficiais) que recebeu na área da Defesa Pessoal, Defesa Pessoal Policial, Artes Marciais, Luta ou Desportos de Combate, aplicada à função policial atual e à ameaça que enfrenta no decorrer da mesma, foi:” era relativa ao motivo pelo qual caracterizavam a importância da Formação Inicial nas várias disciplinas da área em estudo.

Em qualquer caso de resposta na pergunta anterior, a questão “3.3 Porquê?” era respondida.

Na segunda questão (3.4), era questionado ao inquirido “No que refere à Formação Contínua (no decorrer dos anos de serviço), teve ou continuou a ter formação pela G.N.R na área da Defesa Pessoal, Defesa Pessoal Policial, Artes Marciais, Luta ou Desportos de Combate?”, pelo que em caso negativo ou positivo seria sempre necessário responder ao “3.4 Porquê?”.

Na terceira questão (3.6) “Na sua opinião, a formação contínua que recebeu na área da Defesa Pessoal, Defesa Pessoal Policial, Artes Marciais, Luta ou Desportos de Combate, aplicada à função policial atual e à ameaça que enfrenta no decorrer da mesma, foi:”, e em qualquer caso de resposta, a questão “3.6 Porquê?”, tinha uma resposta necessária.

Na quarta e última questão aberta “Prática de forma regular e a título particular Defesa Pessoal, Defesa Pessoal Policial, Artes Marciais, Desportos de Combate ou Luta?” e de igual forma em conformidade com as questões anteriores, também esta teria uma resposta necessária.

3.5.1 Validade

No que concerne à validade dos instrumentos de recolha de dados, após escolhermos um modelo e construído um instrumento passível de o medir, de seguida, para obter resultados realmente fidedignos é essencial validá-lo cientificamente.

Deparámo-nos também nas questões de resposta aberta, com uma diversidade de respostas obtidas, sendo que para melhor interpretar os dados descritivos e com o intuito de obter esta informação qualitativa procedeu-se à análise de conteúdo pois “ Quase sempre as respostas dadas às perguntas abertas têm de ser «interpretadas»” (Hill e Hill, 2009, p 156), para tal, e atendendo a essa necessidade, para uma melhor codificação dos dados, decomposemos as transcrições em unidades de sentido que segundo Fortin (2009) designam uma ideia que será identificada e codificada informaticamente ou à mão, e esta irá à posterior ser enquadrada em categorias, que vão sendo criadas à medida que a análise de dados descritivos vai avançando. Assim e após retirar estas unidades de sentido, retiraram-se deste leque de unidades de sentido, as que se encontravam repetidas.

Após o término desta análise e com o objetivo de conferir rigor nesta análise de dados qualitativa, foi enquadrado pelo autor concomitantemente com o Orientador as várias unidades de sentido nas categorias criadas para cada uma das respostas, pois, “ ...é conveniente elaborar uma grelha de respostas, ou tipos de respostas, que pertençam a cada uma das categorias usadas para fazer a classificação. Quando os avaliadores usam o mesmo sistema para classificar as respostas, a fiabilidade de concordância aumenta (normalmente!)” (Hill e Hill, 2009, p 159).

Foram compiladas respetivamente 9 categorias para a questão 3.3, 5 para a questão 3.4, 7 para a questão 3.6 e 7 para a questão 3.8.

Neste processo definiu-se como critério de inclusão das unidades de sentido numa categoria, se existisse concordância entre os dois avaliadores.

3.5.2 Validade de Conteúdo

Neste tipo de validação de instrumentos de recolha de dados, devemos observar o referido por Kline (1986), este considera que um instrumento é válido se medir o que tem como objetivo medir, observado tal, confirmamos que as questões, presentes no

questionário, de facto respondem às nossas hipóteses e derivadas, o que valida o nosso instrumento de recolha de dados.

Para Kline (1986) se um instrumento de recolha de dados engloba todos os assuntos que se pretende abordar, então ele é válido, assim e devido a termos adaptado um instrumento utilizado anteriormente num trabalho na nossa área de estudo, elaborado por Rodrigues (2003), então podemos de facto afirmar que este tipo de validade se verifica.

3.5.3 Validade de Construção

Este tipo de validade, reflete a forma correta e fidedigna de se estar a registar de facto o que se pretende obter, assim observámos que o nosso teste reflete de facto a importância que o militar atribui à formação nesta área do conhecimento, infirmando assim esta forma de validação.

3.5.4 Validade Lógica

Ainda decorrente da validação do instrumento, devemos observar a validade lógica que se afirma como uma das de maior importância (Thomas & Nelson, 1996), assim e mesmo tendo outras formas de validação verificámos também esta, pois de facto o que este instrumento pretende medir é o que envolve o sentimento de importância e necessidade dos militares face à formação em defesa pessoal.

Assim, verificamos também que esta validade do instrumento se encontra garantida.

3.6 Materiais e instrumentos utilizados

Ao longo da elaboração deste trabalho foram usadas diversas ferramentas informáticas para a elaboração do RCFTIA, base de dados e esboços, entre as quais o *Microsoft Office 2007*, nomeadamente o *Microsoft Word 2007* e o *Microsoft Excel 2007*.

Recorremos à Internet, em diversos momentos deste trabalho, para a pesquisa de informação na revisão literária, e muito frequentemente para o envio de correio eletrónico

para o orientador e coorientador, como para diversas entidades exteriores à GNR, como forma de obter informações e documentos que de outra forma seriam muito mais morosos.

No tratamento dos dados recolhidos através do inquérito por questionário, foi utilizado o programa informático estatístico *Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) v21*, e o *Microsoft Excel 2007*, este último nomeadamente no que se refere à elaboração de gráficos interpretativos dos dados tratados em SPSS.

Capítulo 4

Apresentação, Análise e Discussão de resultados

4.1 Introdução

Este capítulo, sendo o que nos trará mais dados á discussão, considera-se como um dos mais importantes, e o que nos permitirá aceder aos dados recolhidos com base nos questionários.

Procurou-se assim organizar os dados de forma a refutar ou confirmar as nossas hipóteses, responder às perguntas derivadas, e finalmente poder responder à pergunta de partida.

Assim, inicia-se este capítulo com a discussão dos dados recolhidos que serão apresentados descritivamente.

4.2 Inquérito por questionário

O inquérito por questionário foi aplicado a uma amostra composta por 8 Oficiais, 25 Sargentos e 300 Guardas, todos estes afetos ao dispositivo territorial da GNR, dos Destacamentos Territoriais de Santarém e Setúbal.

No tratamento dos dados obtidos por este questionário, utilizaram-se procedimentos e técnicas indicadas por Hill e Hill (2009). O inquérito por questionário foi enviado a 380 militares, 190 do Comando de Santarém e 190 do Comando de Setúbal, e apenas se obteve 335 respostas válidas (88,15%), sendo 149 do Comando de Santarém e 186 do Comando de Setúbal, o que de acordo com Sarmento (2008) é uma amostra representativa¹⁵ do Universo em causa (Comando Territorial de Santarém e Setúbal).

¹⁵ Cálculo da Amostra representativa em Apêndice B

4.2.1 Apresentação e Análise dos Resultados

Para iniciar este subcapítulo, deve ser feita uma referência à metodologia utilizada, principalmente no que à distribuição dos questionários diz respeito, sendo que foram entregues 380 questionários e só foi possível recolher um total de 335 (88,2%), temos de retirar que o investigador deve procurar entregar para preenchimento um maior número de inquéritos do que os que pretende obter como amostra para estudo, pois, decorrente do processo de entrega e recolha, podem vir a perder-se alguns dados importantes. O facto de ter sido solicitada autorização para a distribuição destes inquéritos também é um fator a ter em conta, pois contribui para a celeridade no preenchimento dos mesmos.

Sendo o questionário composto por 16 questões no total, a primeira parte deste procurava obter dados sobre os dados biográficos do inquirido (Género e Idade).

A segunda parte do questionário era composta pelos dados Profissionais do inquirido (Categoria Profissional e Tempo de Serviço), constatando-se que a maioria da amostra é constituída por militares entre os 30 a 40 anos, e por militares abaixo dos 30 anos.

Assim, o questionário na sua terceira parte é composta por 10 perguntas relativas à formação Inicial e Contínua em Defesa Pessoal, Defesa Pessoal Policial, Luta ou Desportos de Combate, e à importância que os militares lhe atribuem. Procurámos também aferir se os militares já foram vítimas de agressão em serviço, e se a formação nesta área poderia trazer alguma vantagem na situação de agressão com que se depararam.

- Formação Inicial em DP, DPP, Artes Marciais, Luta ou Desportos de Combate

Nesta terceira parte do questionário, abordou-se nas três primeiras perguntas a Formação Inicial nesta área, sendo que na questão **3.1 “No âmbito da sua formação inicial teve alguma vez formação em Defesa Pessoal, Defesa Pessoal Policial, Artes Marciais, Luta ou Desportos de Combate?”**, pretendeu-se saber qual o efetivo da amostra que teve este tipo de formação ministrada aquando da frequência do curso de admissão aos quadros da GNR, através de uma pergunta de resposta qualitativa, (Sim e

Não). Assim, da nossa amostra, pudemos verificar que 73% tiveram Formação Inicial na área de Defesa Pessoal, e 27% não tiveram este tipo de formação, conforme demonstrado na Figura nº6.

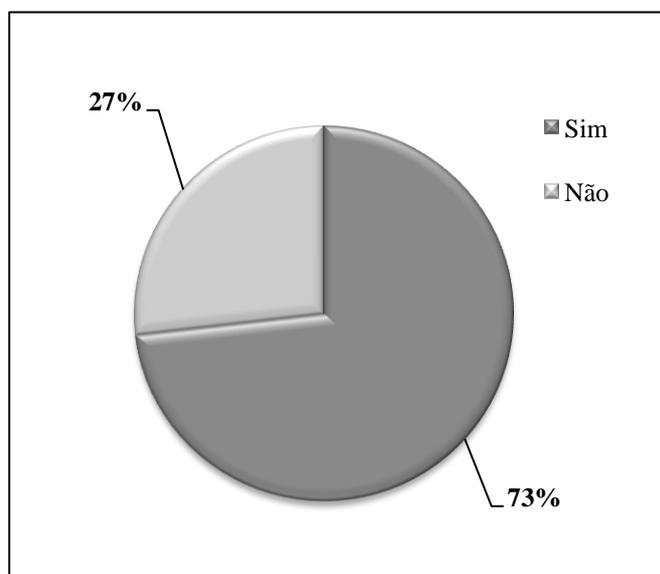


Figura nº 6 - Formação Inicial em DP, DPP, Artes Marciais, Desportos de Combate e Luta

No que refere à pergunta 3.2 “Qual o tipo de Formação Inicial que teve?” o objetivo desta era o de tentar perceber qual a disciplina desta área em que os militares tiveram Formação Inicial, assim, analisados os dados, verificámos que as respostas que obtivemos, indicam que a maior percentagem de inquiridos (68,1%) afirmam ter tido uma formação inicial em Defesa Pessoal, enquanto 30% referiram ter tido formação inicial em Defesa Pessoal Policial. Da análise aos dados da nossa amostra salienta-se ainda que 0,5% referiu ter tido uma disciplina de Artes Marciais, enquanto que 0,5% teve formação em Desportos de Combate e 0,9% referiram ter tido Luta conforme demonstrado na Figura nº7.

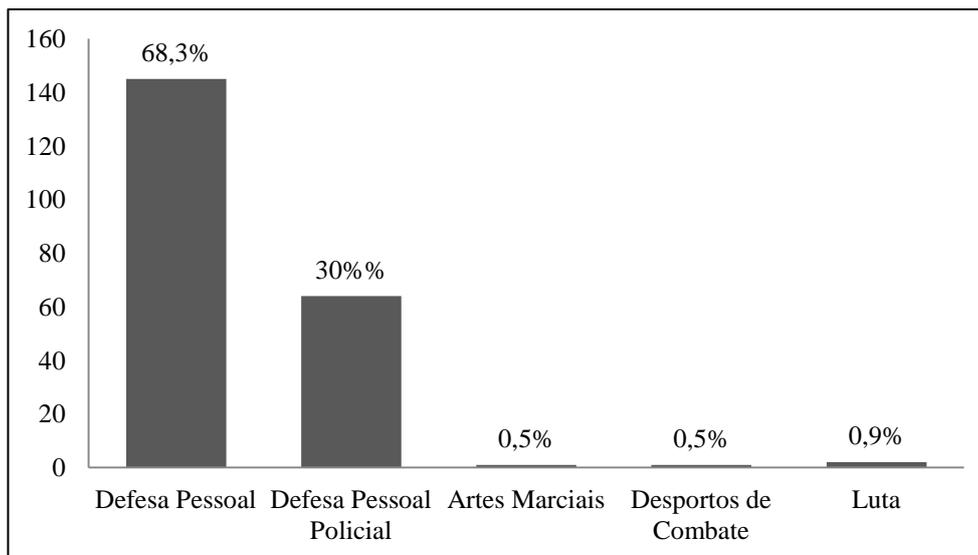


Figura nº 7 - Tipo de Formação Inicial em DP, DPP, Artes Marciais, Desportos de Combate e Luta

Na pergunta 3.3 “Na sua opinião, a formação inicial que recebeu na área da Defesa Pessoal, Defesa Pessoal Policial, Artes Marciais, Luta ou Desportos de Combate, aplicada à função policial atual e à ameaça que enfrenta no decorrer da mesma, foi”, pretendeu-se perceber qual a importância que os militares atribuem à formação inicial face às situações de ameaça que enfrentam, classificando-a através de uma escala de grau de importância do tipo Likert de 5 pontos, que está numerada do mais baixo nível de importância (1 - Nada Importante), ao mais alto (5 - Muito Importante). Posto isso, foram analisadas as respostas, e ao observar a Figura nº 8 verificámos que 9,1% consideraram a Formação Inicial como Nada Importante, 22% como Pouco Importante, 18,1% como Mais ou Menos Importante, 32,7% como Importante (sendo este o valor mais elevado, não constitui no entanto, uma maioria de respostas), e 18,1% como Muito Importante, resultando numa percentagem total de classificação negativa de 31,1%, face a um total de 50,8% de classificação positiva. Analisámos então a Média e verificámos que esta apresenta um valor de 3,29, o Desvio Padrão um valor de 1,248, o que parece tender para a classificação “Mais ou menos Importante”. Assim parece nos que os militares consideram que a formação inicial que têm na área de Defesa Pessoal aponta para uma classificação de valor neutro.

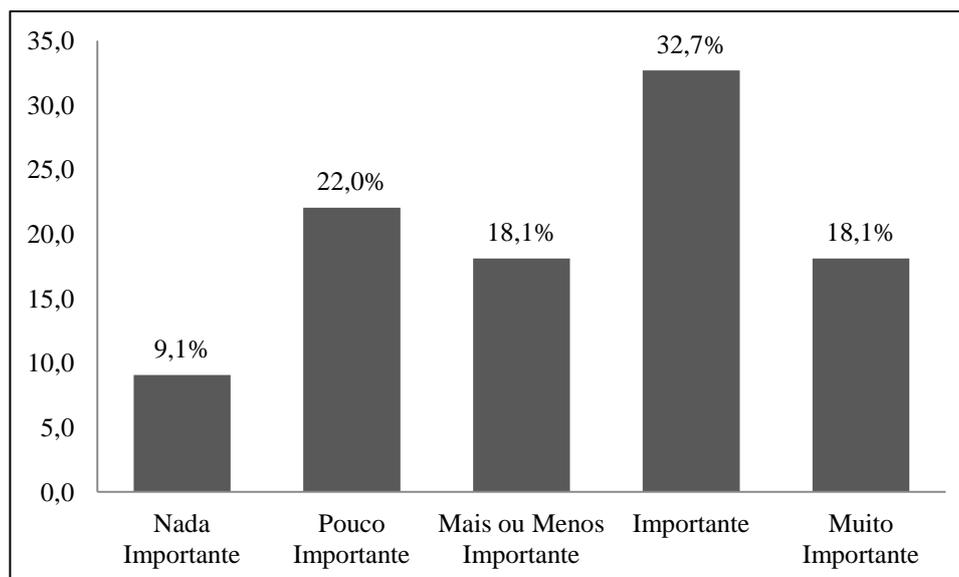


Figura nº 8 - Importância da Formação Inicial em DP, DPP, Artes Marciais, Desportos de Combate e Luta

Na tentativa de obtermos os motivos pelos quais estas atribuições de valor ocorreram, analisámos a questão de resposta aberta “**3.3 Porquê?**” na qual pedíamos aos militares para fundamentar a sua resposta, que após categorização das respostas obtidas se delimitaram 9 categorias de análise distintas, expressas no Quadro nº 1, e onde se verificou que a maior percentagem de respostas se enquadra na categoria da defesa da Integridade Física/Defesa Pessoal (22,9%), seguida pelas categorias de Formação Insuficiente/Poucas Horas (18,8%), Importância Fundamental para o Serviço (15,9%), seguida da Formação não adequada à realidade criminal (14,7%), Formação não tem continuidade (12,9%), Auto Confiança/Auto Controlo (5,9%), Não houve (4,1%), Instrução Fraca (2,4%) e Necessidade de Conteúdos mais aprofundados (2,4%).

O motivo mais apontado pelos militares como negativo, é o facto de esta ser uma Formação Insuficiente/Poucas Horas (18,8%), paralelamente, o motivo mais apontado pelos mesmos como sendo positivo é a defesa da Integridade Física/Defesa Pessoal (22,9%).

Quadro n° 1 - Categorias Respostas à questão 3.3 Porquê?

CATEGORIAS	%
Integridade Física/Defesa Pessoal	22,9
Importante/Fundamental para o Serviço	15,9
Formação Insuficiente/Poucas horas	18,8
Formação não adequada à realidade criminal	14,7
Formação não tem continuidade	12,9
Auto-confiança/Auto-controlo	5,9
Instrução Fraca	2,4
Não houve	4,1
Conteúdos mais aprofundados	2,4
TOTAL	100,0

- Formação Contínua em DP, DPP, Artes Marciais, Luta ou Desportos de Combate

Ainda dentro da terceira parte deste questionário, nomeadamente nas perguntas 3.4, 3.5 e 3.6, procurou-se aferir alguma informação relativa à Formação Contínua nesta área. Nomeadamente se foi ministrada algum tipo de formação (i.e: defesa pessoal, defesa pessoal policial, artes marciais, luta ou desportos de combate). Primeiramente na questão **3.4** através de uma resposta de escalas dicotómicas (Sim ou Não), “**No que refere à formação contínua teve ou continuou a ter formação em defesa pessoal pela GNR na área da Defesa Pessoal, Defesa Pessoal Policial, Artes Marciais, Luta ou Desportos de Combate**”, o que nos indicou que nos inquiridos, 18% tiveram essa formação, enquanto a grande maioria (82%) não a tiveram, conforme demonstrado no gráfico da Figura nº9.

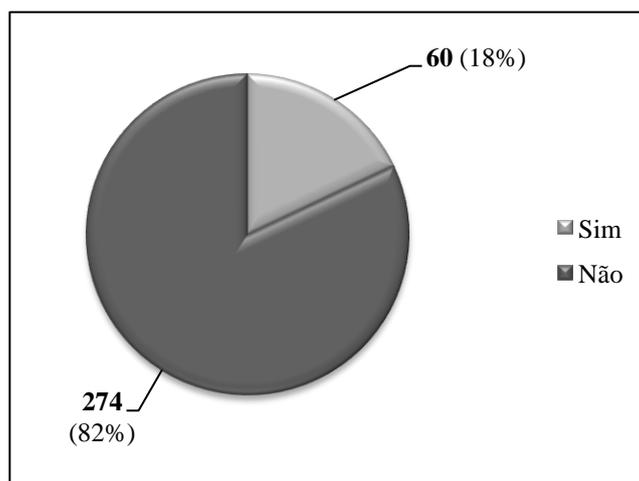


Figura nº 9 - Formação Contínua.

Ao responder à questão 3.4, o inquirido fornecia de seguida (em caso de resposta negativa), o motivo de não ter tido tal formação, através de uma resposta aberta à questão “3.4 Porquê?”, dos 274 que responderam a 3.4, apenas 206 militares responderam a esta pergunta de resposta aberta. Assim e após categorizarmos as respostas descritivas referentes a esta (Quadro nº4), obtivemos 5 categorias de análise, em que a maior percentagem de respostas correspondeu à resposta Formação não ministrada pela GNR (77,7%), seguida de Desconhece o Motivo (14,1%), Disponibilidade Horária (4,9%), Motivos Pessoais (2,4%) e Formação não tem continuidade (1%).

Quadro nº2 - Categorias Respostas à questão “3.4 Porquê?”

CATEGORIAS	Frequência	%
Formação não ministrada pela GNR	160	77,7
Desconhece o motivo	29	14,1
Disponibilidade horária	10	4,9
Motivos Pessoais	5	2,4
Formação não tem continuidade	2	1,0

De seguida, na questão 3.5, quisemos aferir de entre os militares que tiveram Formação Contínua, qual o tipo de formação que tiveram. Assim através da análise ao gráfico da figura nº10 podemos verificar que apesar da grande maioria referir ter tido

Formação Contínua em Defesa Pessoal (46%), (41%) tiveram Defesa Pessoal Policial, também alguns em muito menos percentagem tiveram Artes Marciais (6%) e Desportos de Combate (3%) ou Outra (4%), sendo estas últimas de uma percentagem muito baixa comparativamente às restantes, e que não se revela significativa.

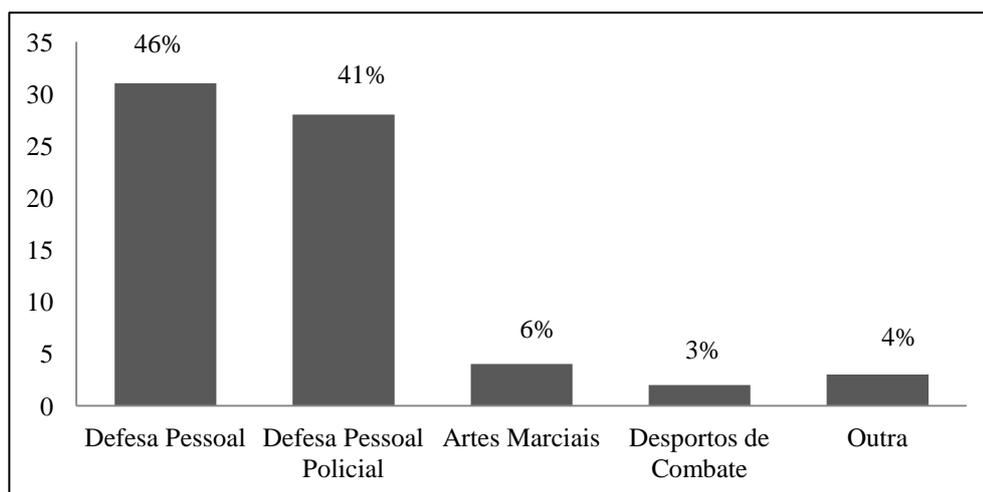


Figura nº 10 - Tipo de Formação Contínua em DP, DPP, Artes Marciais, Desportos de Combate, Luta.

Interessante será também verificar **como classificam a importância dessa Formação Contínua face à ameaça que enfrentam** diariamente, assim, e através das respostas à questão **3.6.** (Figura nº11) analisámos a média e observou-se que esta é de 3,5, o desvio padrão é de 1,25 o que parece sugerir que os dados apontam para o valor de Importante.

Verificámos que 34,6% a classificaram como Importante, seguido de Muito Importante (24%), de Mais ou Menos Importante (17,3%), Pouco Importante (15,4%) e Nada Importante (8,7%), estes dados sugerem-nos que a grande maioria dos militares considera que a formação contínua tem importância face à ameaça.

Numa análise complementar, verificou-se assim que a maioria das respostas foram no sentido de reconhecer a formação contínua como algo importante, corroborando desta forma o valor médio das respostas anteriormente obtidas.

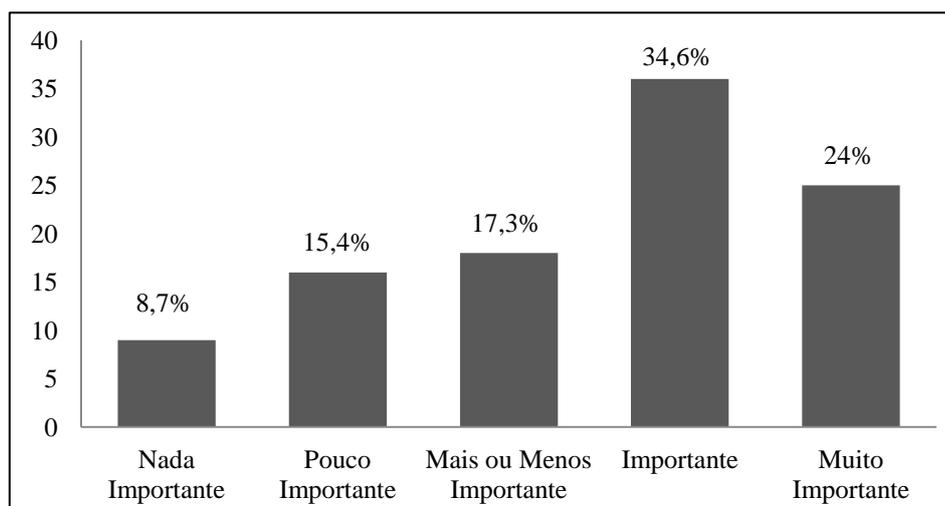


Figura nº 11 - Importância da Formação Contínua em DP, DPP, Artes Marciais, Desportos de Combate e Luta.

Perante os resultados obtidos nas questões **3.3** e **3.6**, e após verificarmos os valores médios obtidos, decidimos comparar a opinião dos militares sobre o grau de importância que atribuíam à sua formação inicial e à sua formação contínua de modo a verificar se existiam diferenças estatisticamente significativas entre estes dois momentos.

Assim realizámos o teste T (Quadro nº3) para amostras dependentes, este é um teste que nos apresenta as diferenças de significância entre as médias de dois conjuntos de resultados que estão relacionados, tais como quando medimos os mesmos inquiridos em duas ocasiões (como foi o caso). Este teste, compara o valor médio de respostas dadas pelos militares acerca da sua formação inicial, com o valor médio obtido pelas respostas dadas pelos militares na formação contínua, verificando-se o valor de P é inferior a 0,05, rejeita-se a hipótese de igualdade dos valores médios, verificando-se que existem diferenças relevantes.

Assim, observando o Quadro nº 3 podemos verificar que existem diferenças estatisticamente significativas entre aquilo que os militares pensam sobre o grau de importância atribuída à sua formação inicial e aquilo que pensam em relação à sua formação contínua. Estes dados parecem-nos revelar que os militares com o passar dos anos e face às experiências (e.g. dificuldades) vividas no terreno atribuem um maior grau de importância à sua formação no decorrer da carreira comparativamente com o momento em que a iniciaram.

Quadro nº3 - Teste T entre Formação Inicial e Formação Contínua

Questão	Valor de Teste = 0			
	p	Diferença de Médias	95% Intervalo de Confiança da Diferença	
			Mais baixa	Mais alta
3.3	,000	3,287	3,13	3,44
3.6	,000	3,500	3,26	3,74

Nível de Significância $p < 0,05$

Procurámos de seguida saber quais os motivos que levaram a tal classificação, pelo que para tal, realizámos uma análise de conteúdo à questão “3.6 Porquê?”, e obtivemos 7 Categorias de análise sobre os motivos pelos quais os inquiridos consideram a formação contínua, conforme demonstra o Quadro nº 4, e onde podemos observar que os motivos mais apontados são simultaneamente o ser Importante / Fundamental para o Serviço (33,3%), e a Formação Insuficiente/Poucas Horas (33,3%), seguido pelos motivos Integridade Física/Defesa Pessoal (9,3%) paralelamente com Formação não adequada à Realidade Criminal (9,3%), Melhor aplicação do Uso da Força (7,4%), Auto Confiança/Auto Controlo (5,6%) e Formação adequada à realidade criminal (1,9%).

O motivo mais apontado pelos militares como negativo é o facto de a Formação ser Insuficiente/Poucas Horas, já o ser Importante / Fundamental para o Serviço é o mais apontado por parte dos militares como positivo.

Quadro nº4 - Categorias Resposta 3.6 Porquê?

CATEGORIAS	%
Importante/Fundamental para o Serviço	33,3
Formação Insuficiente/Poucas horas	33,3
Integridade Física/Defesa Pessoal	9,3
Formação não adequada à realidade criminal	9,3
Melhor aplicação do Uso da Força	7,4
Auto-confiança/Auto-controlo	5,6
Formação adequada à realidade criminal	1,9

Ao analisarmos a questão 3.7 “**Há quanto tempo teve pela última vez formação nesta área?**” Deparámo-nos com uma percentagem elevada de militares que tiveram formação entre 5 a 10 anos, entre 10 a 15 anos (17,8%), 15 a 20 anos (2,1%), mais de 20 anos (3,3%), e Nunca (18,4%). Podemos retirar desta análise que os valores nos sugerem haver uma elevada percentagem de militares que teve formação há menos de 5 anos.

De seguida analisámos as respostas à questão 3.8 que aborda a prática a nível particular de disciplinas na área em estudo (Figura nº12), e obtivemos que dos militares inquiridos 270 (80,6%) não pratica nenhuma disciplina a nível particular, e 64 (19,1%) pratica, sendo que apenas 1 (0,3%) não respondeu.

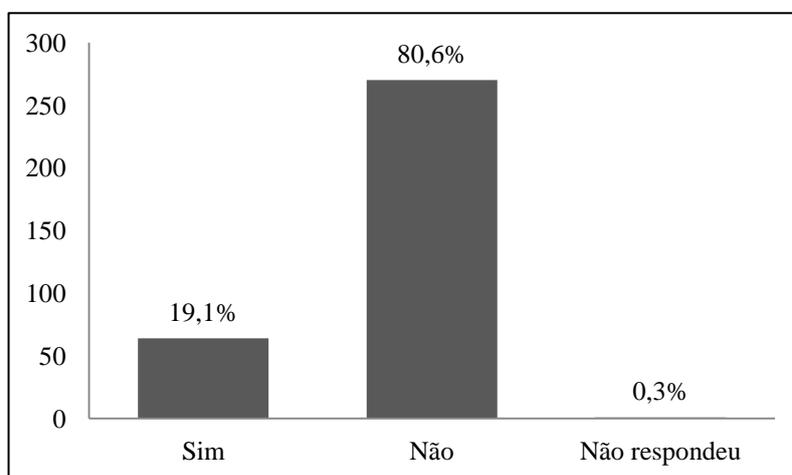


Figura nº 12 - Prática a título particular DP, DPP, Artes Marciais, Desportos de Combate ou Luta

Após a resposta à questão 3.8, o inquirido fornecia o motivo na resposta à questão aberta 3.8 **Porquê?**, feita a análise de conteúdo a essa resposta, deparámos nos com 7 categorias, descritas no Quadro nº5, que são respetivamente, Disponibilidade horária (27,8%), seguida de Necessidade/Interesse Pessoal (21,1%), de Motivos Financeiros (18%), Falta de Interesse (17%), Dificuldade no acesso às matérias (7,7%), Motivos Pessoais (4,6%) e Formação não ministrada (3,6%), sendo que 141 (42,1%) dos inquiridos não responderam.

Enquanto a Disponibilidade horária é algo que os militares apontam como negativo (ou seja, por parte dos que responderam Não), já a Necessidade/Interesse Pessoal (21,1%) é algo que é apontado por parte dos que responderam Sim.

Quadro nº 5 - Categorias Resposta 3.8 Porquê?

CATEGORIAS	%
Falta de Tempo/Disponibilidade	27,8
Necessidade/Interesse Pessoal	21,1
Motivos Financeiros	18
Falta de Interesse	17
Dificuldade no acesso às matérias	7,7
Motivos Pessoais	4,6
Formação não ministrada	3,6

Analisámos de seguida as respostas à questão **3.9**, onde nos foi possível retirar que existe uma percentagem maior de indivíduos não agredidos face aos indivíduos agredidos e obtivemos que 59% dos inquiridos não foi nunca agredido em serviço, enquanto 41% já o foi.

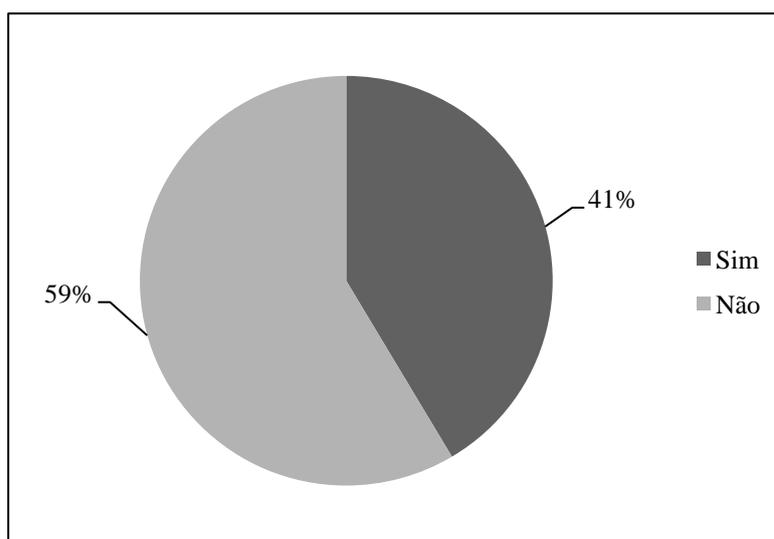


Figura nº 13 - Percentagem de militares agredidos em serviço

A questão **3.10** “**Considera que a formação em Defesa Pessoal, Defesa Pessoal Policial, Artes Marciais, Desportos de Combate ou Luta poderia trazer alguma vantagem na situação ou situações de agressão com que se deparou?**”, que tem uma resposta sob a forma de uma escala dicotómica (Sim e Não), procurava obter dados sobre se as situações de agressão com que se depararam poderiam ou não ser repelidas de uma forma mais vantajosa para o militar.

Assim, os resultados que obtivemos, informam nos que os militares agredidos na sua grande maioria consideram a formação nesta área como uma vantagem face à agressão que viveram, pois os militares que responderam afirmativamente representam 93,6%, enquanto 6,4% consideraram que a formação não traria vantagem face à ameaça que enfrentaram.

- Importância e Necessidade da Formação em DP, DPP, Artes Marciais, Luta e Desportos de Combate.

Na quarta e última parte deste questionário é constituída por duas perguntas, procurámos saber a opinião dos militares sobre qual o tipo de formação que consideram mais importante, e a necessidade que sentem de formação nesta área.

Assim e através da análise das percentagens de respostas à questão 4.1 **“Qual a formação que considera mais importante”** que procurava saber qual a disciplina mais importante, deram estas origem ao gráfico da Figura nº14, no qual a maior percentagem de respostas corresponde à disciplina de Defesa Pessoal Policial com uma percentagem de 69,8%, seguida da disciplina de Defesa Pessoal, com 19,8%, de Artes Marciais com 6,5 %, Desportos de Combate com 2,5% e Luta com 1,4%.

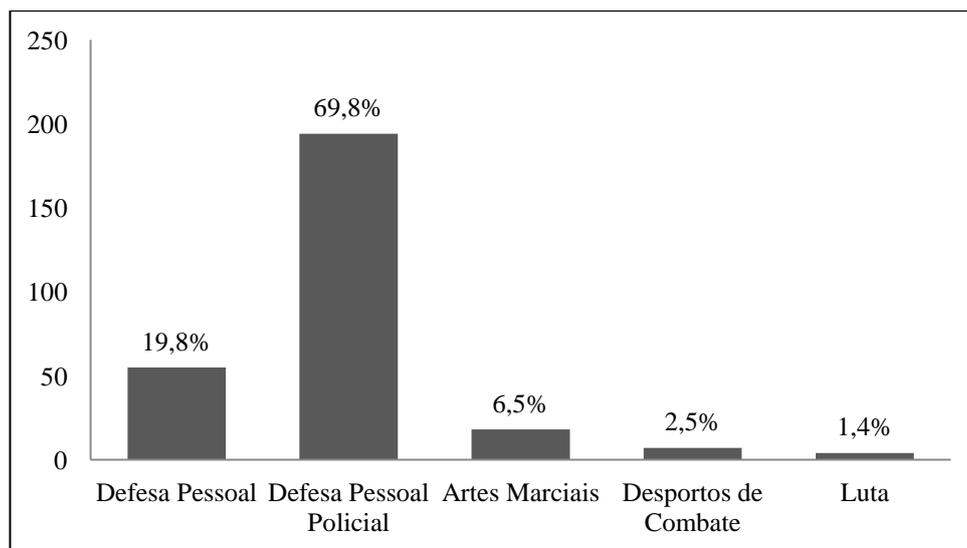


Figura nº 14 - Formações consideradas mais importantes pelos militares

Analísámos a questão de seguida **4.2 “Qual a necessidade que sente de formação nesta área?”**, que procurava obter dados sobre a necessidade que os militares sentem de formação (Figura nº15), a observação do gráfico permitiu-nos verificar que 50,4% dos militares consideram que têm Muita necessidade de formação, seguido de Considerável com 27,5%, de Alguma com 14%, de Pouca com 4,2%, e de 3% com Nenhuma, podemos verificar que a maioria dos militares considera terem Muita necessidade de formação. Analísámos também a Média que regista um valor de 4,19 e o Desvio Padrão, que regista 1,028, o que nos parece sugerir que a opinião dos militares aponta para uma necessidade de formação no mínimo de Considerável.

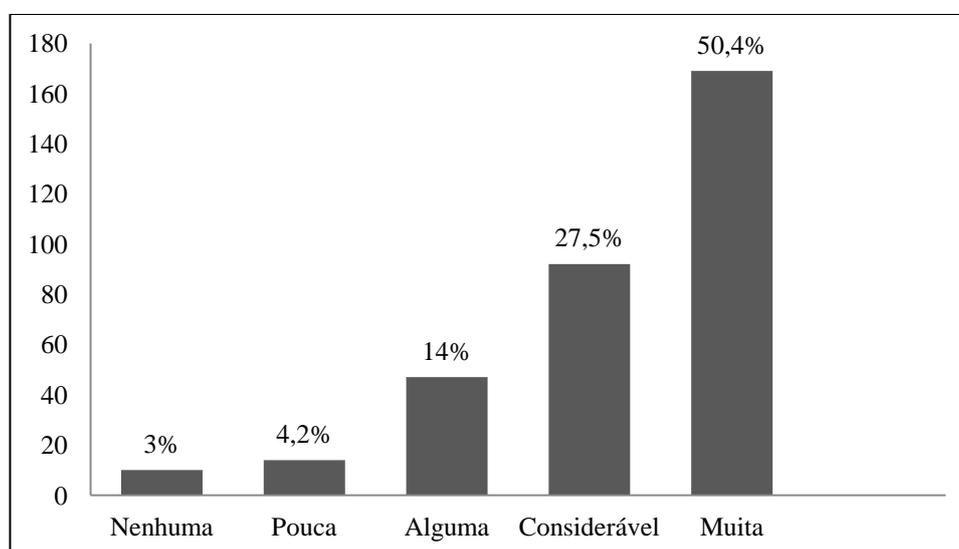


Figura nº 15 - Necessidade de formação por parte dos militares

4.2.2 Discussão de Resultados

Na terceira parte do questionário procurámos obter informação sobre a formação inicial e contínua na área em estudo. Verificámos então que a maioria teve Formação Inicial (73%). Verificou-se que a formação mais ministrada foi Defesa Pessoal, no entanto também podemos constatar que 30% dos militares tiveram Defesa Pessoal Policial, e que existe uma prática residual de outras disciplinas, de Artes Marciais, Desportos de Combate e Luta.

A importância que os militares atribuem a esta formação inicial face à ameaça que enfrentam foi obtida a partir da análise à questão 3.3, sendo que a média de respostas foi de 3,5 podendo-se por isso inferir que os militares avaliam a formação inicial como algo Importante face à ameaça.

Os resultados obtidos na resposta à pergunta aberta em 3.3, também indiciam não só a importância dada pelos militares à sua formação inicial, nomeadamente a importância fundamental para o serviço, a auto confiança/auto controlo, mas também às críticas tecidas por estes a essa mesma formação, nomeadamente o número de horas insuficiente, aspeto que Rodrigues. (2003) também verificou, num estudo semelhante dirigido a elementos da Polícia de Segurança Pública (PSP); a falta de adequação à realidade criminal, a falta de continuidade na formação, falta de conteúdos mais aprofundados, e a instrução fraca. Projetando a ideia nesse sentido de que algo deve mudar em termos da formação dos militares neste campo.

Os vários motivos apresentados pelos inquiridos parecem assim sugerir a importância deste tipo de formação inicial para o serviço policial e para a integridade física do militar, possibilitando também auto controlo e auto confiança, mas apresenta um défice no que aos tempos de formação diz respeito, assim como necessita de se tornar mais adequada à realidade da ameaça, sobre este aspeto, segundo o RACCMGNR (2011) “Importa salientar que, quanto maior for o grau de preparação e treino, o mais aproximados possível da realidade, mais seguros os militares estarão no encarar dos mais diversos tipos de problemas que prosperam na sociedade moderna, e que são geradores de elevados níveis de tensão e conflitualidade”, tal parece não estar a acontecer na formação inicial dos militares, esse poderá ser o motivo destes salientarem tal aspeto como menos positivo na sua formação.

O aspeto da formação parece muito mais preocupante no que concerne à continuidade dessa, na medida em que uma elevada percentagem de militares (i.e. 82%) refere que essa formação foi inexistente. Se a este aspeto aliarmos as preocupações apontadas por estes (3.3. e 3.6) em relação à sua integridade física, à falta de tempo/disponibilidade (muitas vezes devido ao trabalho) para investirem na sua formação e à incapacidade financeira para suportarem essa mesma formação a expensas próprias, na medida em que a própria instituição não disponibiliza essa formação, ou quando a disponibiliza esta parece ser insuficiente, parece então estar em risco a missão dos próprios

militares, bem como a salvaguarda da sua integridade física, podendo ainda, em alguns casos colocar em perigo os direitos dos cidadãos.

Dos que tiveram essa formação, parece-nos, com base nos dados da questão 3.5, que foram objeto de tipologias de formação algo díspares entre eles. Retirámos também que os militares no geral consideram esta formação como Importante, tal é perceptível pelas respostas obtidas na escala de Likert à questão 3.6, em que as respostas de índole positiva (Muito Importante e Importante), estão classificadas com uma percentagem total de 58,6%, comparativamente à percentagem da classificação de valor neutro (Mais ou Menos Importante) de 17,3%, e às classificações de índole negativa (Pouco Importante e Nada Importante) em que verificámos que a percentagem é de 24,1%. Parece-nos sugerir que a maioria dos militares que teve esta formação considera-a pelo menos como sendo Importante.

Os fatores que se prendem com esta classificação foram obtidos através da análise à questão “3.6 Porquê”, onde podemos verificar que as respostas apresentadas pelos militares como motivos positivos para o respondido na questão anterior (3.6) são o serem Importante / Fundamental para o Serviço (33,3%), Integridade Física/Defesa Pessoal (9,3%), Melhor aplicação do Uso da Força (7,4%), Auto Confiança/Auto Controlo (5,6%) aspeto este também enunciado por Rodrigues (2003) num estudo semelhante dirigido a elementos da PSP e também referido no RAMGNR (2011), em que se considera que se o agente tiver conhecimentos em defesa pessoal aumenta o auto-controle e reage superiormente com o que se deparar; e a Formação adequada à realidade criminal (1,9%) paralelamente a estes encontram-se os motivos negativos, como Formação não adequada à Realidade Criminal (9,3%), Formação Insuficiente/Poucas Horas (33,3%).

Ao analisar a questão 3.7 deparámo-nos com dados que nos evidenciavam a existência de formação em Defesa Pessoal há menos de 5 anos (38%), seguida de 20,5%, que tiveram formação entre 5 a 10 anos, entre 10 a 15 anos (17,8%), 15 a 20 anos (2,1%), mais de 20 anos (3,3%), e Nunca (18,4%), tais valores podem-nos levar a induzir que os militares tiveram algum tipo de formação recente, no entanto se observarmos os dados profissionais da amostra, e especificamente o Tempo de Serviço na GNR estes indicam-nos que a maioria do tempo de serviço prestado pelos militares, é de 18,8% para menos de 5 anos, de 24,8% para 5 a 10 anos, de 23% para 10 a 15 anos e de 19,4% para 15 a 20 anos, o que nos poderá elucidar sobre os dados obtidos, ficando a percepção que à medida que o tempo de serviço aumenta, também assim aumenta o espaço temporal desde a última

formação, podendo inclusive ponderar-se, se não será esta a formação inicial em defesa pessoal que os militares receberam, reforçando assim os dados obtidos relativos à formação contínua, indicando-nos que a mesma é inexistente.

Após compararmos os dois momentos de formação, formação inicial (3.3) e contínua (3.6), verificámos que existem diferenças estatisticamente significativas entre aquilo que os militares pensam sobre o grau de importância atribuída à sua formação inicial e aquilo que pensam em relação à sua formação contínua. Estes dados parecem-nos revelar que os militares com o passar dos anos de serviço, contactados com a realidade, e face às dificuldades vividas no terreno atribuem um maior grau de importância à sua formação no decorrer da carreira comparativamente com o momento em que a iniciaram.

Como disciplina considerada mais importante, os militares enunciaram a formação em Defesa Pessoal Policial, este dado, pode ser interessante na medida em pode nos dar resposta àquilo que os militares consideram como sendo a formação adequada à sua função, por oposição ao que referem nas respostas qualitativas em 3.3 e 3.6, de que a formação inicial e contínua em alguns casos não se adequa à realidade criminal. Parece-nos que os militares apontam um caminho em termos do que consideram como doutrina adequada para a sua formação.

Observámos também que existe um pequeno grupo de inquiridos que pratica a título particular alguma disciplina nesta área, sendo a principal razão para tal, a Necessidade/Interesse Pessoal(21,1%). As razões para a grande maioria não praticar, são a Falta de Tempo/Disponibilidade (27,8%), os Motivos Financeiros (18%), Dificuldade no acesso às matérias (7,7%), Motivos Pessoais (4,6%) e Formação não ministrada (3,6%).

Os militares que já foram agredidos em serviço são em número menor dos que nunca o foram, sendo no entanto as suas percentagens próximas (41% de agredidos para 59% de não agredidos) tendo os agredidos respondido na sua grande maioria (93,3%) que consideram a formação na área em estudo como uma possível vantagem na situação com que se depararam.

Por fim parece-nos que a necessidade de formação foi algo apontado pelos militares como sendo uma necessidade considerável, pois as duas maiores percentagens de respostas encontram-se na classificação de Considerável (27,5%) e Muita (50,4%), perfazendo uma soma de 77,9% de respostas, o que parece reforçar a ideia de que deve ser uma área de formação sobre a qual se deve incidir mais frequentemente.

Capítulo 5

Conclusões e Recomendações

5.1 Introdução

No início deste trabalho propusemo-nos a responder à questão de partida “ Será a formação em defesa pessoal na GNR adequada e suficiente face às atuais ameaças?”, sendo este um tema pouco estudado no âmbito nacional e ainda menos no seio da GNR, procurámos na revisão de literatura perceber o estado da arte sobre este. Atingidos que foram os objetivos geral e específicos, vamos agora neste capítulo, realizar a verificação de hipóteses, tentar responder às perguntas derivadas e conseqüentemente à pergunta de partida.

Terminamos com as reflexões finais e com possíveis linhas de futuras investigações com o propósito de se ampliar o conhecimento nesta área, sempre tendo no horizonte a melhoria da segurança dos militares e da qualidade do serviço que a GNR presta ao cidadão.

5.2 Verificação das hipóteses

Após a obtenção de informações na parte teórica e terem sido recolhidos e verificados os dados da nossa amostra (na parte prática), iremos agora responder às hipóteses previamente estabelecidas no início do nosso trabalho, confirmando-as totalmente ou parcialmente, ou refutando-as, sendo generalizados apenas para os CTer em análise.

Ao observar a **Hipótese 1 “A formação em Defesa Pessoal não é importante face ao papel do militar da GNR”**, podemos confirmar que a hipótese é refutada, no que aos dois momentos em estudo diz respeito (formação inicial e formação contínua). Nos inquéritos aplicados, existem questões que respondem a esta hipótese, nomeadamente as questões 3.3 e 3.6.

No que à classificação que os militares atribuem à formação inicial diz respeito (questão 3.3), desta poder-se-á concluir que os militares a consideram como Mais ou Menos Importante, pois apesar de algumas disparidades, a média das respostas é de 3,29. Nos motivos que se prendem com essas classificações positivas, as razões apontadas são a Defesa da Integridade Física/ Defesa Pessoal, a Importância Fundamental para o Serviço, o aumento da Auto-confiança e Auto-controlo, já para as respostas negativas obtidas estas são principalmente devido a Formação Insuficiente/Poucas horas, à Formação não ser adequada à realidade criminal, ou não ter continuidade, assim parece-nos que de facto esta formação inicial reveste-se de uma importância significativa, no entanto precisavam de ser melhorados alguns aspetos menos positivos acima enunciados.

Na questão 3.6 referente à formação contínua desta área de formação, podemos concluir que ela é considerada pelos militares que a tiveram como Importante, pois a maioria de respostas encontra-se nas categorias de Importante e Muito Importante, o que nos parece sugerir que pelo menos a maioria dos militares considera esta formação Importante. Concluimos então que a formação é importante para o papel do militar da GNR.

Na verificação da **Hipótese 2 “ A formação não é contínua na carreira do militar da GNR”**, a mesma é validada totalmente, com uma percentagem de 82%, os indivíduos não tiveram formação contínua durante a sua carreira militar, o que podemos observar através da análise à questão 3.4, aos motivos apontados pelos militares em 3.4 “Porquê?”, e da análise à questão 3.7.

Podemos confirmar que para a generalidade dos inquiridos não existiu formação contínua, face a apenas 18% que a tiveram. De entre as razões para a resposta negativa à questão 3.4, obtidas em 3.4 “Porquê?” obtêm-se que a principal razão foi de que a Formação não é ministrada pela GNR (77%), seguida por Desconhecem o Motivo (14,1%), a Disponibilidade Horária (4,9%), os Motivos Pessoais (2,4%) e o facto de a formação não ter continuidade (1%).

Também a resposta à questão 3.7 nos traz alguma informação sobre o assunto, demonstrando-nos os dados que 38% dos inquiridos tiveram formação em Defesa Pessoal há menos de 5 anos (38%), seguida de 20,5%, que tiveram formação entre 5 a 10 anos, entre 10 a 15 anos (17,8%), 15 a 20 anos (2,1%), mais de 20 anos (3,3%), e Nunca (18,4%). Estes resultados podem induzir na interpretação de que os militares tiveram algum tipo de formação recente, porém ao analisar o tempo de serviço dos militares que

constituem a amostra, obtemos que estes se encontram nos 18,8% para menos de 5 anos de serviço, de 24,8% para 5 a 10 anos, de 23% para 10 a 15 anos e de 19,4% para 15 a 20 anos, perfazendo assim um total de 86% de militares com tempo de serviço entre menos de 5 a 20 anos. Estes resultados parecem nos demonstrar que à medida que os anos de serviço dos militares aumentam, também aumenta o espaço temporal percorrido desde a última formação, o que nos parece apontar para a confirmação da nossa hipótese de que a formação não é contínua, reforçando os dados obtidos anteriormente.

Confirmamos assim que a formação não é contínua na carreira do militar da GNR.

Na **Hipótese 3 “Não existe um sistema de formação em Defesa Pessoal criado com base nas necessidades do militar da GNR.”**, esta hipótese é validada parcialmente, podemos encontrar a resposta a esta questão na análise nos inquiridos, pois apesar de o SformGNR estar bem definido, o estabelecido como formação contínua no referido sistema não está a ocorrer, pelo menos no que ao nível dos CTer em análise concerne.

Nos questionários, podemos observar na questão 3.8, em que os militares que praticam a título particular, fazem-no possivelmente por interesse pessoal, porque sentem necessidade ou porque a formação não foi ministrada. Nos que não praticam a nível particular, podemos retirar que pode tal dever-se à falta de disponibilidade horária, motivos financeiros, ou falta de interesse. A resposta à questão 4.2 era dada através de uma escala tipo Lickert de 5 pontos, cuja média de respostas era 4,19 o que confirma uma Considerável necessidade de formação nesta área.

Na **Hipótese 4 “Não há uma necessidade de reformular o sistema de formação em Defesa Pessoal na GNR.”**Esta hipótese refuta-se. Podemos encontrar as respostas a esta nas questões 3.3 3.4, 3.9, 3.10 e 4.2.

De facto, os motivos apontados na questão “3.3 Porquê?” são o facto de a formação inicial não estar adequada à realidade, ser uma formação insuficiente/poucas horas, e também o facto de a formação não ter continuidade.

O facto de os militares não terem formação contínua (respostas a 3.4) demonstramos que o sistema de formação precisa de ser reformulado. Concomitantemente com estes dados podemos verificar a resposta às questões 3.9 e 3.10, na qual uma elevada percentagem de militares referem que a formação em defesa pessoal poderia trazer alguma vantagem na situação de agressão com que se depararam, assim como as respostas à questão 4.2 que apontam para uma considerável necessidade de formação.

5.3 Resposta às perguntas

No início deste trabalho foram levantadas algumas perguntas, entre as quais a **PD1: “É a formação em Defesa Pessoal importante para o papel do militar da GNR?”**, esta é respondida pelas hipóteses H1, H4, através da informação obtida nestas verificou-se que é efetivamente de alguma importância a formação em Defesa Pessoal. De acordo com os inquiridos a formação que consideram mais importante é a disciplina de Defesa Pessoal Policial.

Na **PD2: “É a formação em Defesa Pessoal contínua na carreira do militar da GNR?”**, ao observarmos a hipótese H2 podemos verificar que não existe essa formação contínua nos Comandos Territoriais em estudo, a principal razão apontada para tal foi de que a formação não é ministrada pela GNR. De facto, à medida que aumenta o tempo de serviço dos militares assim aumenta o espaço temporal desde a última formação que tiveram, não acompanhando de acordo com a evolução da sociedade e da ameaça.

A pergunta seguinte foi a **PD3: “Existe um sistema de formação em Defesa Pessoal criado e atualizado com base nas necessidades do militar da GNR?”**, encontramos a resposta a esta pergunta nas hipóteses H2, H3, de facto existe um sistema de formação em Defesa Pessoal ao nível da formação inicial, no entanto o mesmo não ocorre ao nível da formação contínua, o que leva a que os militares inicialmente estejam de alguma forma preparados, mas com o passar dos anos e com a evolução da ameaça esta deixa de produzir o efeito desejado, aspeto várias vezes enunciado pelos inquiridos.

Também este sistema não é igual para todas as categorias profissionais, sendo que a tipologia de disciplinas na formação inicial varia principalmente no que refere à categoria profissional de Oficiais. Com base nas respostas que os militares forneceram foi possível perceber que esta formação não está a ser atualizada e ajustada com base nas necessidades do militar.

Na **PD4: “Existe uma necessidade de reformular o sistema de formação em Defesa Pessoal na GNR?”**, se observarmos a hipótese H3 e H4, podemos confirmar que a formação em Defesa Pessoal não é suficiente, os militares não a praticam, sentem uma necessidade de formação nesta área e que a mesma esteja ajustada às suas necessidades profissionais, esta ideia é reforçada pela informação obtida pelos militares que foram vítimas de agressão e que na sua maioria consideram que a formação em defesa pessoal poderia trazer uma vantagem na situação com que se depararam.

A pergunta que se colocou de seguida foi a **PD5: “A formação é suficiente face à ameaça que o militar enfrenta?”**, de acordo com as conclusões obtidas através das hipóteses H2, H3 e H4, esta formação não é suficiente face à ameaça que o militar enfrenta, pelo menos no que se reporta aos Comandos Territoriais estudados, esta, como afirmado pelos militares não é ministrada pela GNR sob a forma de formação contínua, e sendo que em grande parte dos casos foi ministrada numa fase inicial, não está adequada à ameaça que enfrentam no dia-a-dia. Existe uma necessidade de formação confirmada pela quase totalidade dos inquiridos.

Pergunta de Partida

A pergunta de partida estabelecida por nós no início deste trabalho foi **“Será a formação em defesa pessoal na GNR importante e suficiente face às atuais ameaças?”** Podemos afirmar que a formação em Defesa Pessoal na GNR é de extrema importância face à ameaça encontrada pelos militares, ela permite que o militar responda da forma mais eficiente às diversas situações com que se depara, aplicando da forma mais adequada as ferramentas de que dispõe, no entanto ela não se encontra adequada às ameaças que o militar enfrenta, pois apesar de numa fase inicial ela ser ministrada e nessa fase possuir alguma adequabilidade, a formação não se mantém ao longo do tempo de serviço do militar, não acompanhando a evolução da sociedade e da ameaça, retirando ao militar uma capacidade de atuação, quer da sua defesa, quer de terceiros. O facto de esta formação ser em alguns casos multidisciplinar poderá também colocar em causa a uniformização de procedimentos no que à atuação tática diz respeito. Também esta formação não é suficiente, pois não é ministrada num número de horas suficiente para que o militar mantenha capacidades a este nível, tendo sido este um aspeto bastante verificado no estudo.

5.4 Reflexões finais

Após ter sido realizada esta investigação, terem sido atingidos os objetivos, obtidas respostas às perguntas derivadas e à pergunta de partida, conseguimos apurar que a formação em defesa pessoal no que a estes dois Cter refere, quer em Oficiais, Sargentos e Guardas não se encontra ajustada às diversas agressões que o militar pode ver dirigidas

contra si ou contra terceiros, no decorrer da sua atividade, pois não sendo suficiente nem contínua, retira ao militar capacidade de atuação em alguns patamares do uso da força, nomeadamente o do contacto físico, correndo o risco de que se inflijam danos físicos à sua integridade ou que se aplique força de forma não proporcional à ameaça, podendo inclusive entrar na esfera jurídica da ocorrência de um crime.

Aliado a este facto está o dever que o militar têm, decorrente da legislação, de defender os direitos dos cidadãos, entre eles a integridade física, se a formação não for convenientemente ministrada aos militares, não será possível os mesmos desenvolverem a sua atividade neste campo de uma forma adequada, necessária e proporcional, não conseguindo desenvolver a sua missão corretamente, e conseqüentemente de igual forma a da Guarda. Deve-se salvaguardar que a adaptação e atualização desta formação possa ser contínua, adaptando-se à evolução da ameaça. Concluimos que os militares da GNR destes dois Comandos Territoriais consideram esta formação como importante, consideração feita tanto por militares já agredidos em serviço, como por não agredidos.

5.5 Limitações da investigação

No decorrer deste trabalho deparámo-nos com diversas limitações e dificuldades, que dificultam em muito a investigação entre as quais o facto de o conhecimento metodológico não ser o abrangente e suficiente, desta forma, se existisse uma formação adequada, e se o tempo despendido para a realização da mesma fosse alargada, evitar-se-iam contratempos e dificuldades por parte do aluno, sendo a investigação elaborada com muito mais capacidade, celeridade, com vantagens para o investigador e para a instituição.

A falta de formação sobre conhecimentos estatísticos e conseqüentemente sobre tratamento de dados, através de programas como o SPSS (que se revela como uma ferramenta essencial para tratar alguns dados) revelou-se uma grande dificuldade que com bastante custo se procurou ultrapassar.

Também é uma limitação o facto de não terem sido disponibilizados os dados sobre agressões a militares da GNR no ano de 2012, solicitados previamente à Direção de Informações do Comando Operacional.

O facto de não existirem muitos trabalhos científicos nesta área limitou também em muito o trabalho, pois será fácil encontrar muita matéria sobre este assunto, da mesma

forma já não será fácil encontrar muita matéria científica sobre o mesmo, daí este estudo ser exploratório em virtude de irmos à procura de informação pouco profusa.

5.6 Recomendações

No decorrer deste trabalho deparamo-nos com a necessidade de definir vários conceitos para podermos enquadrar corretamente o trabalho, entre eles o conceito de Adversário, que ao investigador não foi possível encontrar num documento oficial da GNR ou respeitante a ela, encontra-se várias vezes a referência a este mas não foi possível encontrar uma definição. Outras definições que também não encontramos foram as de Defesa Pessoal ou Defesa Pessoal Policial.

Sendo que no estudo foi apontada como disciplina mais importante a de Defesa Pessoal Policial, pode o conceito de Prada e Garcia (1988) ser um bom ponto de partida, no entanto ao mesmo parece-nos que deve ser abrangida uma outra dimensão, a da defesa de terceiros (do comum cidadão, e mesmo do cidadão que num dado momento se constitua como Adversário, pois este de igual forma possui direitos que devem ser salvaguardados), decorrente da missão da Guarda, por exemplo “A Defesa Pessoal Policial vai além da mera defesa pessoal, do agente e de terceiros, e ao facto de repelir uma agressão, temos de acrescentar o acabamento por uma técnica de intervenção policial” (controle, algemar, revistar e transferir).

A criação de um projeto por parte do CDF para a elaboração de um sistema de Defesa Pessoal Policial parece-nos pertinente, durante o decorrer da investigação foi possível conhecer vários militares pertencentes a esta Guarda, com um enorme conhecimento técnico e certificado por várias entidades nacionais e internacionais em diversas disciplinas de Defesa Pessoal Policial, e em outras disciplinas relacionadas com Defesa Pessoal. Aliar o conhecimento técnico destes nas disciplinas que dominam, ao conhecimento tático e ou técnico de outros, com a participação de elementos das mais variadas valências da GNR, poderia ajudar a criar um sistema destes com uma identidade própria da Guarda e para a Guarda, baseada nas necessidades reais do militar e desenhado a partir de situações reais vividas por estes, e não em sistemas criados para servir outras realidades, com uma necessária atualização periódica do mesmo (indo de encontro ao ponto 11 do Modelo Sistémico de Formação, o que iria possibilitar manter o sistema de Defesa Pessoal Policial atualizado face à evolução da ameaça), seria uma boa base de

partida para colmatar algumas das lacunas deste tipo de formação, identificadas neste trabalho.

Parece-nos igualmente adequado a criação de um Curso de Instrutor de Defesa Pessoal Policial, que se ministrado aos Oficiais e Sargentos possuidores do CIIP, permitiria uma concentração de valências num só militar, com a capacidade de ministrar este tipo de formação e outras na área da intervenção policial (ex: abordagem, revista, algemagem e condução de indivíduos, utilização de bastão extensível, execução de tiro), contribuindo assim, para a atualização contínua dos militares dispersos pelo dispositivo territorial da GNR.

Há de facto trabalho a realizar neste campo do conhecimento e que em muito poderá enriquecer a formação na Guarda.

5.7 Futuras linhas de Investigação

A magnitude de um trabalho nesta área implicaria que fosse impossível abranger todas as possíveis áreas de investigação, e também não é isso que se pretende de um investigador iniciante, no entanto parece nos importante realizar estudos com outro objetivo, nomeadamente a influência na Confiança e Auto Controlo que uma formação neste nível poderá dar ao militar. Realizar um estudo com uma outra forma de recolha de dados, através de entrevistas com indivíduos de reconhecida experiência na área, seria produtivo.

Igualmente importante seria estender esta investigação a todos os Comandos Territoriais existentes de forma a confirmar se esta realidade é extensível a todo o dispositivo territorial da GNR, assim como a todas as unidades que constituem esta Guarda.

Outra possível linha de investigação interessante seria replicar esta tipologia de investigação à necessidade da prática de Tiro, pois a mesma revela-se de extrema importância para o serviço e para a segurança do militar, não só na formação inicial como especialmente ao nível da formação contínua.

Bibliografia

Livros

- Branco, C. (2010) *GNR Contradições e Ambiguidades*, 1ª edição, Sílabo
- Cabral Couto, A (1980). *Elementos de Estratégia*, IAEM
- Caetano, M. (1983) *Manual de Direito Administrativo*, tomo II, 9ª edição, Coimbra
- Costa, P. (2006) *Defesa Pessoal*, Natal, Rio de Janeiro
- David, F. e Cabaço, J. (1989), *Técnicas de defesa Pessoal aplicadas à realidade policial*, E.P.J, Barro-Loures
- Fortin, M. (2009). *O Processo de Investigação: Da concepção à realização* (5.ª ed.). Loures: Lusociência - Edições Técnicas e Científicas.
- Freeman, F. (1980) *Teoria e Prática dos Testes Psicológicos* (2ª ed) Porto: Fundação Calouste Gulbenkian
- Hill, M. M., e Hill, A. (2009). *Investigação por Questionário*. Lisboa: Edições Sílabo
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (Marques, J., Mendes, M., & Carvalho, M., Trad.) (5.ª ed.). Lisboa: Gradiva – Publicações, S. A. (Trabalho original publicado em 1995).
- Sarmento, M. (2008). *Guia prático sobre a metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses de doutoramento, dissertações de mestrado e trabalhos de investigação aplicada* (2.ª ed.). Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- Sousa, M., e Baptista, C. (2011). *Como fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios*. Lisboa: PACTOR
- Thomas, L. e Nelson S. (1996) *Research Methods in Physical Activity*. (3ª Ed). Champaign, Human Kinetics.
- Gerth, H.H. e C.Wright Mills, orgs. (1967) *Max Weber: Ensaios de Sociologia*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos.

Kline,P. (1986) *The Characteristics of Good Tests in Psychology, in Handbook of test constrution*, Londres: Methuen & CO.Ltd.

Wagner, J (2009). *Reality Based Personal Protection*, 4ªedição, Ohara, Estados Unidos da América

Trabalhos Científicos

Martins, A. (2012) *Tutela Legal e Institucional do Militar da GNR no Serviço Operacional*, Trabalho de Investigação Aplicada, Academia Militar, Lisboa

Rodrigues, E. (2003), *A formação para o desempenho da Atividade Policial: A Defesa Pessoal na Polícia de Segurança Pública*, Trabalho Final de Licenciatura em Ciências Policiais, ISCPSI, Lisboa

Publicações Institucionais

GNR (1996) *Manual de Operações da GNR Vol. I*

GNR (2011) *Relatório de Análise da criminalidade Contra os Militares da Guarda Nacional Republicana 2011*

GNR/CDF (2008). *PDGNR 3-01 de 26 de junho. Glossário de Conceitos e Termos de Formação*, de Educação, de Treino e de Doutrina.

GNR/CDF (2010). Diretiva nº05 de 25 de março de 2010, *Formação contínua de aperfeiçoamento e atualização*

GNR/CDF (2012) *Regulamento do curso de instrutor de intervenção policial*,

GNR/CDF (2012) *Regulamento do curso de intervenção rápida*

GNR/CDF. (2008). *PDGNR 3-00 de 26 de junho. Bases Gerais da Formação da Guarda Nacional Republicana*

GNR (2010). *Manual de Ordem Pública* (Edição revista em 2010). Guarda Nacional Republicana, Lisboa

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (2012), *RASI Relatório Anual de Segurança Interna*

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (2011), RASI *Relatório Anual de Segurança Interna*

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (2010), RASI *Relatório Anual de Segurança Interna*

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (2009), RASI *Relatório Anual de Segurança Interna*

Legislação

Assembleia da república. (2005). Lei Constitucional n.º 1/2005 de 12 de agosto. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 155, 4642-4686. Constituição da República Portuguesa (CRP) – sétima revisão constitucional.

Ministério da Administração Interna. (2009). Decreto-Lei n.º 297/2009 de 14 de outubro. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 199, 7662-7700. Aprova o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR). Assembleia da República. (2008). Lei n.º 53/2008 de 29 de agosto. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 167, 6135-6141. Aprova a Lei de Segurança Interna (LSI).

Ministério da Administração Interna (2002), Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2002, de 7 de Fevereiro, Código Deontológico do Serviço Policial

Assembleia da República. (2007). Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro. *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 213, 8043-8051. Aprova a Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (LOGNR).

Ministério da Administração Interna – Guarda Nacional Republicana – Comando-Geral. (2010). Despacho n.º 10393/2010 de 22 de junho. *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 119, 33856-33891. Aprova o Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana (RGSGNR).

Ministério da Justiça - Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, retificado pela Declarações de Retificação de 3 de dezembro de 1982 e de 31 de janeiro de 1983 que aprova o Código Penal (CP). D. R., 1ª série – N.º 221 de 23 de setembro de 1982.

Ministério da Administração Interna – Lei n.º 34/2013 de 16 de Maio, Estabelece o regime do exercício de atividade de segurança privada, DR, 1.ª série, N.º 94 de 16 de maio de 2013

Revistas

Kelly, P.(1989) *Martial Arts in the 80,s :Some Topics of Interest for Police and Prison Personnel*, RCMP Gazette,vol. 51, n.2, Ottawa

David, F (1993) *Defesa Pessoal- A prática quotidiana do Polícia*, Polícia e Justiça, II série, nº5, Loures

Adams, N.(1991) *The art of combat*, Security Gazette, Londres

Prada, J. e Garcia, J. (1988), *Defensa Personal Policial*, Madrid

Boatman, P. (1999) *In defense of Training*, Police Review, vol.106, Londres

Internet

Infopédia, (2013),*defesa pessoal*,: Porto Editora, Porto. Consultado em 29-05-2013 em: <http://www.infopedia.pt/lingua-portuguesa>

Infopédia, (2013),*arte marcial*,: Porto Editora, Porto. Consultado em 29-05-2013 em: <http://www.infopedia.pt/lingua-portuguesa>

Infopédia, (2013),*desporto de combate*,: Porto Editora, Porto. Consultado em 29-05-2013 em: <http://www.infopedia.pt/lingua-portuguesa>

Infopédia, (2013),*luta*,: Porto Editora, Porto. Consultado em 02-06-2013 em: <http://www.infopedia.pt/lingua-portuguesa>

CIME, (2001), *terminologia de formação profissional*, publicação formato PDF. Consultado em 12-05.13 em: http://www.dgert.mtss.gov.pt/Emprego%20e%20Formacao%20Profissional/terminologia/doc_terminologia/CIME%20%20Terminologia.pdf

DGAEP (2011) *Formação Profissional e desenvolvimento de competências*, Consultado em 20-06-13 em: <http://www.dgaep.gov.pt/stap/>

Apêndices

Apêndice A

Guião de questionário



ACADEMIA MILITAR

A importância da formação em Defesa Pessoal na GNR

Inquérito por Questionário para Trabalho de Investigação Aplicada

Autor: Aspirante GNR Infantaria João Carlos Morgado Ferrão

Orientador: Doutor Luís Miguel Catita Maurício da Costa

Coorientador: Capitão da GNR Infantaria Pedro Nogueira

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, julho 2013

Âmbito

O presente questionário é parte integrante de um Trabalho de Investigação Aplicada, inserido no Mestrado Integrado em Ciências Militares na especialidade de Segurança da GNR ministrado na Academia Militar. O mesmo tem como tema “ *A importância da formação em defesa pessoal na GNR*”.

Tem este trabalho como objetivo principal analisar a importância da formação em defesa pessoal na GNR, se esta se reveste de uma relevância significativa, e se merece ou não um maior aprofundamento de estudo nessa formação.

Os dados resultantes deste questionário serão alvo de tratamento estatístico, sendo salvaguardada a identidade de quem o preenche

Solicita-se por favor que responda a este questionário de uma forma franca, respondendo a todas as questões, pois o seu contributo é importante, e a sua opinião fundamental.

Obrigado pela sua colaboração.

Aspirante de Infantaria João Ferrão

INSTRUÇÕES

Coloque um (X).

<p>1. Dados Biográficos</p> <p>1.1 Género</p> <p><input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino</p> <p>1.2 Idade (em anos)</p> <p><input type="checkbox"/> Menos de 30 <input type="checkbox"/> De 30 a 40 <input type="checkbox"/> De 41 a 50 <input type="checkbox"/> Mais de 50</p>
<p>2. Dados Profissionais</p> <p>2.1 Categoria Profissional</p> <p><input type="checkbox"/> Guarda <input type="checkbox"/> Sargento <input type="checkbox"/> Oficial</p> <p>2.2 Tempo de Serviço na GNR (em anos)</p> <p><input type="checkbox"/> Menos de 5 <input type="checkbox"/> 5 - 10 <input type="checkbox"/> 10 -15 <input type="checkbox"/> 15 – 20 <input type="checkbox"/> Mais de 20</p>

Para cada uma das seguintes questões, coloque um (X) na resposta (e numa só) que melhor define a sua opinião.

3. FORMAÇÃO EM DEFESA PESSOAL, DEFESA PESSOAL POLICIAL, ARTES MARCIAIS, LUTA E DESPORTOS DE COMBATE

3.1 No âmbito da sua formação inicial (no Curso de Formação de Guardas, ou Curso de Formação de Oficiais), teve alguma vez formação em Defesa Pessoal, Defesa Pessoal Policial, Artes Marciais, Luta ou Desportos de Combate?

- a) Sim (se sim, passe para 3.2)
- b) Não (se não passe para 3.4)

3.2 Qual foi o tipo de formação inicial que teve?

- a) Defesa Pessoal
- b) Defesa Pessoal Policial
- c) Artes Marciais
- d) Desportos de Combate
- e) Luta
- f) Outra. Qual/Quais? _____

3.3 Na sua opinião, a formação inicial (no Curso de Formação de Guardas, Curso de Formação de Sargentos ou Curso de Formação de Oficiais) que recebeu na área da Defesa Pessoal, Defesa Pessoal Policial, Artes Marciais, Luta ou Desportos de Combate, aplicada à função policial atual e à ameaça que enfrenta no decorrer da mesma, foi:

- a) Nada Importante
- b) Pouco Importante
- c) Mais ou Menos Importante
- d) Importante
- e) Muito Importante

Porquê? _____

3.4 No que refere à formação contínua (no decorrer dos anos de serviço), teve ou continuou a ter formação pela GNR na área da Defesa Pessoal, Defesa Pessoal Policial, Artes Marciais, Luta ou Desportos de Combate?

a) Sim (se sim, passe para 3.5)

b) Não

Se responde Não, diga porquê? (e passe para 3.7)

3.5 Qual o tipo de formação contínua que teve?

a) Defesa Pessoal

b) Defesa Pessoal Policial

c) Artes Marciais

d) Desportos de Combate

e) Luta

f) Outra. Qual/Quais? _____

3.6 Na sua opinião, a formação contínua que recebeu na área da Defesa Pessoal, Defesa Pessoal Policial, Artes Marciais, Luta ou Desportos de Combate, aplicada à função policial atual e à ameaça que enfrenta no decorrer da mesma, foi:

a) Nada Importante

b) Pouco Importante

c) Mais ou Menos Importante

d) Importante

e) Muito Importante

Porquê? _____

3.7 Há quanto tempo teve pela última vez formação nesta área?

a) Menos de 5 anos

b) Entre 5 a 10 anos

c) Entre 10 a 15 anos

d) Entre 15 a 20 anos

e) Há mais de 20 anos

f) Nunca

3.8 Prática de forma regular e a título particular Defesa Pessoal, Defesa Pessoal Policial, Artes Marciais ou Desportos de Combate, Luta?

- a) Sim
b) Não

Porquê? _____

3.9 Já foi alguma vez agredido em serviço?

- a) Sim (se sim passe para 3.10)
b) Não (se não passe para 4)

3.10 Considera que a formação em Defesa Pessoal Policial, Artes Marciais, Desportos de Combate, Luta ou Outros poderia trazer alguma vantagem na situação ou situações de agressão com que se deparou?

- a) Sim
b) Não

4. IMPORTÂNCIA E NECESSIDADE DA FORMAÇÃO EM DEFESA PESSOAL POLICIAL

4.1 Qual a formação que considera mais importante ?

- a) Defesa Pessoal
b) Defesa Pessoal Policial
c) Artes Marciais
d) Desportos de Combate
e) Luta

4.2 Qual a necessidade que sente de formação nesta área?

- a) Nenhuma
b) Pouca
c) Alguma
d) Considerável
e) Muita

NOTA: NÃO SE ESQUEÇA DE CONFIRMAR SE RESPONDEU A TODAS AS QUESTÕES

Obrigado pela sua colaboração.

Apêndice B

Cálculo da Amostra

Tendo em consideração que pretendemos obter dados de uma amostra representativa de modo a podermos generalizar resultados, vamos de seguida efetuar o cálculo da nossa amostra.

O objeto de estudo deste trabalho contempla Oficiais, Sargentos e Guardas, que no total são 2096.

Segundo Sarmento (2008, p.23) considera que, para calcular a dimensão adequada de uma amostra (n) aleatória simples, de uma população finita (N), através da estimativa de uma proporção (p), mas garantindo um nível de confiança (λ) e um nível de erro (D), deve-se utilizar a seguinte formula:

$$n = \frac{p \times (1 - p)}{\frac{D^2}{(Z_{\alpha/2})^2} + \frac{p \times (1 - p)}{N}}$$

Figura nº 6 - Fórmula para cálculo de uma amostra, numa população finita.

Fonte: Sarmento (2008, p. 23)

O valor da amostra foi determinado tendo em conta os efetivos das populações em estudo (Anexo J) que no total representam 2096 militares (N).

De forma a podermos calcular o valor do n total da amostra, da forma o mais representativa possível do Universo Inquirido, aplicou-se a fórmula da Figura B.1, com um grau de confiança de 95%, um nível de erro de 5%, e uma normal estandardizada de 2,58, obtém-se, após efetuarmos o cálculo, que a amostra deve ser de 327 elementos, resultando num N considerado por Sarmento como Muitíssimo Importante.

Anexos

Anexo A

Modelo Global de Formação

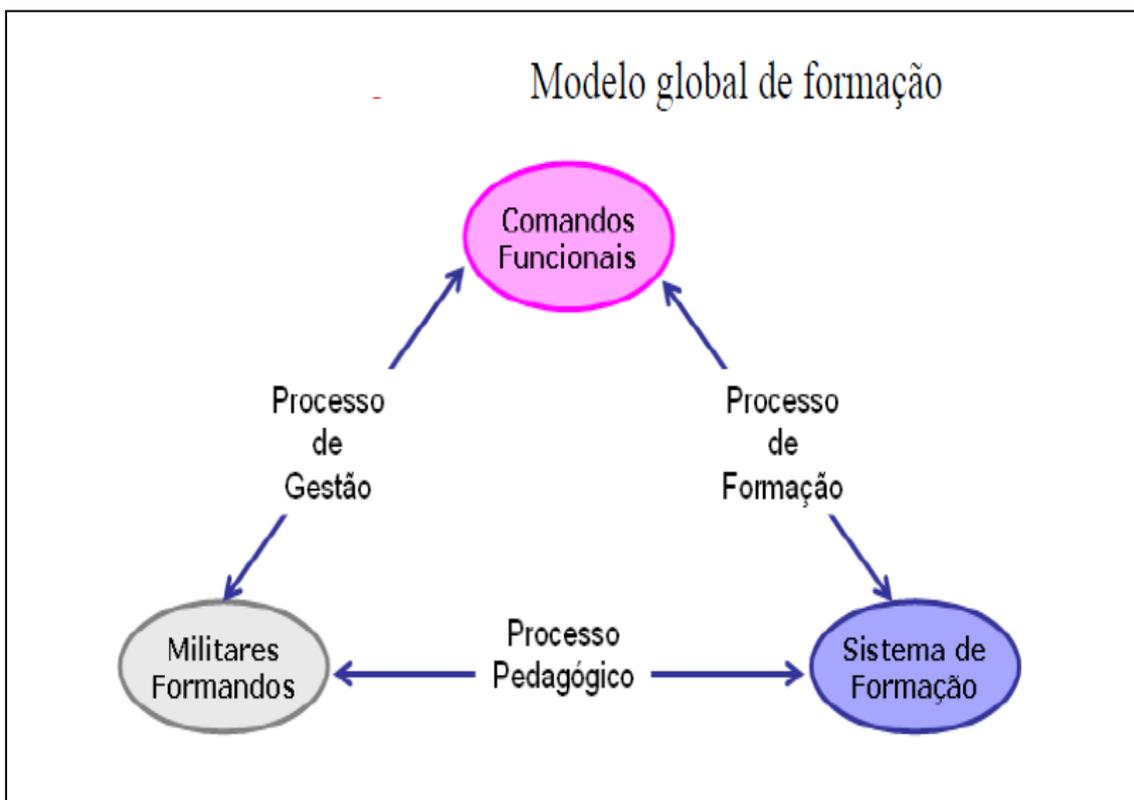


Figura nº 7 - Esquema do Modelo Global de Formação

Fonte: Bases Gerais de Formação PDGNR3-00, (p2-5)

Anexo B

Modelo Sistémico de Formação (MSF)

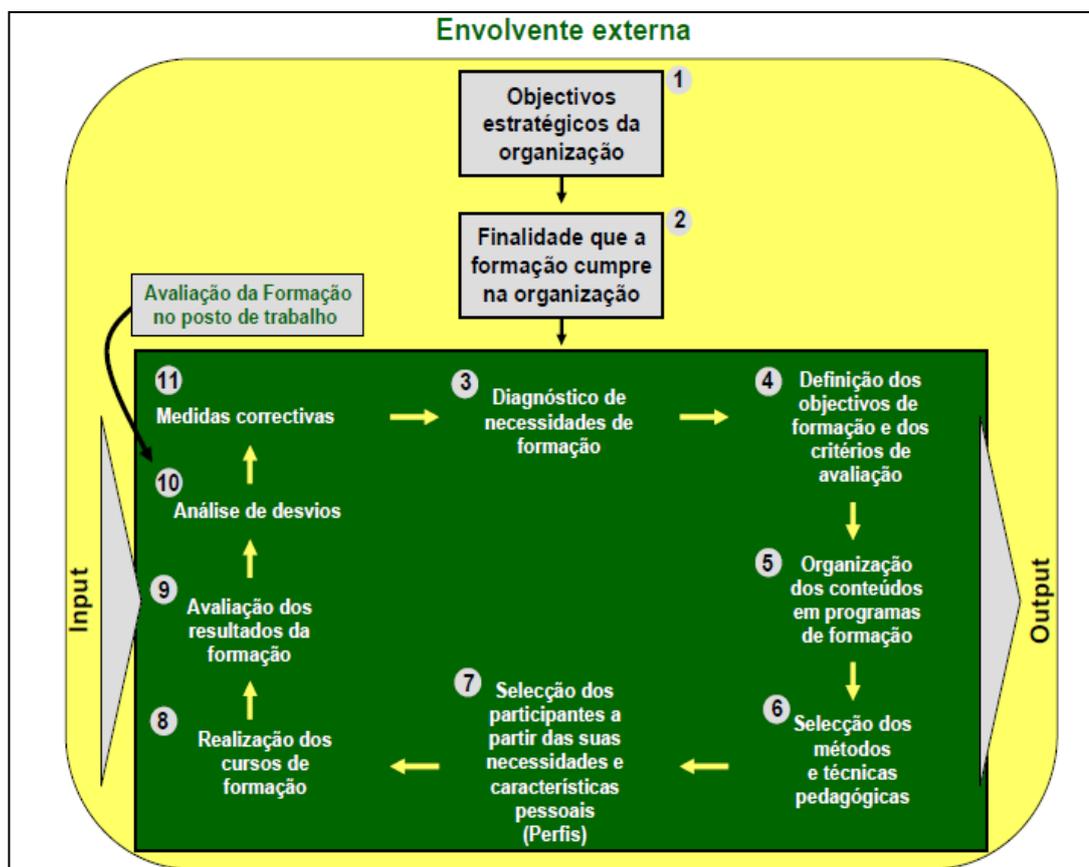


Figura nº 8 - Modelo Sistémico de Formação

Fonte: Bases Gerais de Formação PDG NR3-00, (p 2-1)

Anexo C

Gráfico evolução do crime de Resistência e Coação sobre Funcionário

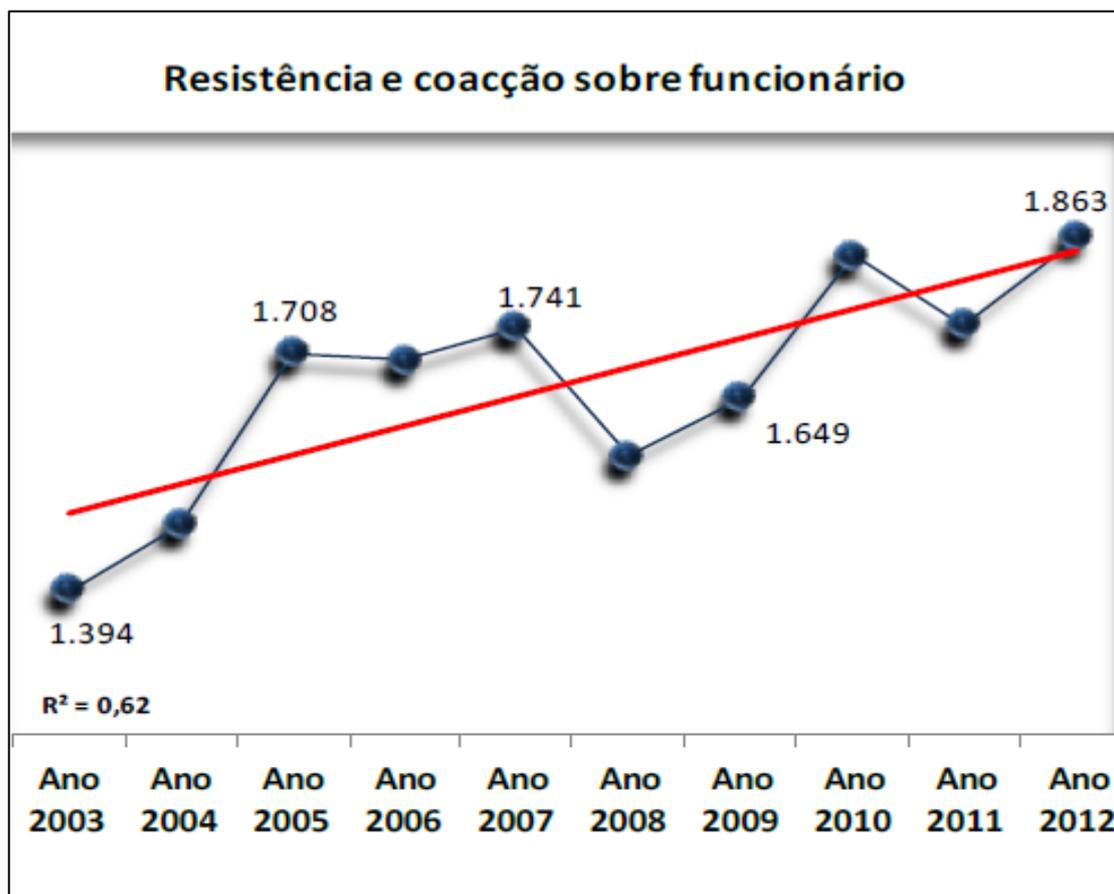


Figura nº 9 - Gráfico evolução crime de resistência e coação sobre funcionário

Fonte: R.A.S.I. 2012

Anexo D

Plano Curricular do CFG Armas 2011 - 2012

 <p style="text-align: center;"> GUARDA NACIONAL REPUBLICANA ESCOLA DA GUARDA DIREÇÃO DE INSTRUÇÃO </p>  <p style="text-align: center;">Plano Curricular do CFG 2011/2012 - ARMAS (2º Turno 2012)</p>					
Bloco I - Formação Geral Militar (BI-FGM)					
Módulo	Coef	Unidades Curriculares	Coef	Tempos Letivos	Total
Formação Geral Militar	1	Armamento	1	12	87
		Ordem Unida	1	19	
		Cidadania e Condição Militar	1	10	
		Topografia	1	16	
		Técnica Individual de Combate	1	14	
		Treino Físico Militar	1	16	
Soma (1)					87
Incorporação				14	63
Exercícios de Campo e Avaliação				42	
Atividades Complementares				7	
Soma (2)					63
SubTotal (1) = Soma (1) + Soma (2)					150

Plano Curricular do CFG Armas 2011 - 2012 (continuação)

Bloco II - Formação Escolar (BII-FE)					
Módulo	oef	Unidades Curriculares	oef	Tem pos Letivos	total
Jurídico		Noções Gerais de Direito		15	05
		Direitos Fundamentais		15	
		Direito Penal		30	
		Direito Processual Penal		30	
		Direito Fiscal e Aduaneiro		15	
Técnico- Profissional		Legislação Policial		90	80
		Legislação e Segurança Rodoviária		60	
		Tática das Forças de Segurança		40	
		Investigação Criminal		30	
		Armamento e Tiro		60	
		Informações		15	
		Organização e Funcionamento da GNR		25	
		Módulos Interdisciplinares		60	
Sócio- Comportamental		Comunicação e Atendimento		20	5
		Interpretação e Redação		20	
		Ética e Deontologia Profissional		15	
Geral		Comunicações e Sistemas de Informação		30	5
		Saúde e Socorrismo		10	
		Inglês		25	
		Informática		20	
Aptidão Física e Ordem Unida		Educação Física e Desportos		45	5
		Luta e Defesa Pessoal		20	
		Ordem Unida		20	
Atividades Complementares		Curso de Adaptação de Condução Cat A+B		40	0
		Palestras/Conferências/Seminários			
		Visitas de Estudo			
		DDI			
Soma (3)					50
SubTotal (2)=Soma (3)					50
TOTAL = SubTotal (1) + SubTotal (2)					00

Figura nº 20 - Plano Curricular do CFG

Anexo E

Plano Curricular do CFS Armas 2011 – 2012 (Extração da parte relevante)

CURSO		GUARDA NACIONAL REPUBLICANA		Pág. 1	
34º CFS		ESCOLA DA GUARDA		MATÉRIA	
ARMAS		Direcção de Formação		Luta e Defesa Pessoal	
2011/2013				50 Horas	
N.º Sessão	Detalhe/Objectivos Gerais	Tempo Lectivo	Objectivos Especificos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	
1	Apresentação (Definição dos Objectivos). • Demonstração de todo o conteúdo programática	2	<ul style="list-style-type: none"> Observação geral do conteúdo. 	<ul style="list-style-type: none"> Manual de Defesa Pessoal. Sala de Luta. 	
2	Executar os seguintes exercícios: • Mobilização geral; • Posições de Guarda (Direita e Esquerda). Exercícios de alongamento e retorno à calma.	2	<ul style="list-style-type: none"> Executar correctamente posições de guarda. 	<ul style="list-style-type: none"> Manual de Defesa Pessoal. Sala de Luta. 	
3	Executar os seguintes exercícios: • Mobilização geral; • Técnicas de controlo e captura (Introdução), Exercícios de alongamento e retorno à calma.	2	<ul style="list-style-type: none"> Noção geral de todas as técnicas. 	<ul style="list-style-type: none"> Manual de Defesa Pessoal. Sala de Luta. 	
4	Executar os seguintes exercícios: • Mobilização geral; • Agarro directo ao pulso (Defesa, terminando em técnica de chave ao cotovelo). Exercícios de alongamento e retorno à calma.	2	<ul style="list-style-type: none"> Executar correctamente chave ao cotovelo. 	<ul style="list-style-type: none"> Manual de Defesa Pessoal. Sala de Luta. 	
5	Executar os seguintes exercícios: • Mobilização geral; • Agarro directo ao pulso (Defesa, terminando em chave ao cotovelo e pulso). Exercícios de alongamento e retorno à calma.	2	<ul style="list-style-type: none"> Executar correctamente chave ao cotovelo e pulso. 	<ul style="list-style-type: none"> Manual de Defesa Pessoal. Sala de Luta. 	
6	Executar os seguintes exercícios: • Mobilização geral; • Agarro directo ao pulso (Defesa, terminando em técnica de captura). Exercícios de alongamento e retorno à calma.	2	<ul style="list-style-type: none"> Executar correctamente técnica de captura. 	<ul style="list-style-type: none"> Manual de Defesa Pessoal. Sala de Luta. 	
7	Executar os seguintes exercícios: • Mobilização geral; • Agarro directo aos dois pulsos (Defesa, terminando em chave ao cotovelo e pulso). Exercícios de alongamento	2	<ul style="list-style-type: none"> Executar correctamente chave ao cotovelo e pulso. 	<ul style="list-style-type: none"> Manual de Defesa Pessoal. Sala de Luta. 	
8	Executar os seguintes exercícios: • Mobilização geral; • Agarro directo aos dois pulsos (Defesa, terminando em técnica de captura). Exercícios de alongamento e retorno	2	<ul style="list-style-type: none"> Executar correctamente técnica de captura. 	<ul style="list-style-type: none"> Manual de Defesa Pessoal. Sala de Luta. 	

Figura n.º 21 - Plano Curricular do CFS Armas

Anexo F

Plano Curricular do CFS Serviços 2011 - 2012 (Extração da parte relevante)

CURSO		GUARDA NACIONAL REPUBLICANA		Pág. 1	
34º CFS		ESCOLA DA GUARDA		MATÉRIA	
SERVIÇOS		Direcção de Formação		Luta e Defesa Pessoal	
2011/2013				20 Horas	
N.º Sessão	Detalhe/Objectivos Gerais	Tempo Lectivo	Objectivos Especificos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	
1	Apresentação (Definição dos Objectivos). • Demonstração de todo o conteúdo programática	2	• Observação geral do conteúdo.	• Manual de Defesa Pessoal. • Sala de Luta.	
2	Executar os seguintes exercícios: • Mobilização geral; • Posições de Guarda (Direita e Esquerda). Exercícios de alongamento e retorno à calma.	2	• Executar correctamente posições de guarda.	• Manual de Defesa Pessoal. • Sala de Luta.	
3	Executar os seguintes exercícios: • Mobilização geral; • Técnicas de controlo e captura (Introdução), Exercícios de alongamento e retorno à calma.	2	• Noção geral de todas as técnicas.	• Manual de Defesa Pessoal. • Sala de Luta.	
4	Executar os seguintes exercícios: • Mobilização geral; • Agarro directo ao pulso (Defesa, terminando em técnica de chave ao cotovelo). Exercícios de alongamento e retorno à calma.	2	• Executar correctamente chave ao cotovelo.	• Manual de Defesa Pessoal. • Sala de Luta.	
5	Executar os seguintes exercícios: • Mobilização geral; • Agarro directo ao pulso (Defesa, terminando em chave ao cotovelo, pulso e captura). Exercícios de alongamento e retorno à calma.	2	• Executar correctamente chave ao cotovelo, pulso e captura.	• Manual de Defesa Pessoal. • Sala de Luta.	
6	Executar os seguintes exercícios: • Mobilização geral; • Agarro cruzado ao pulso (Defesa, terminar em posição para algemar deitado.) Exercícios de alongamento e retorno à calma.	2	• Executar correctamente técnica de preparação para algemar.	• Manual de Defesa Pessoal. • Sala de Luta.	
7	Executar os seguintes exercícios: • Mobilização geral; • Agarro directo aos dois pulsos (Defesa, terminando em chave ao cotovelo e pulso). Exercícios de alongamento	2	• Executar correctamente chave ao cotovelo e pulso.	• Manual de Defesa Pessoal. • Sala de Luta.	
8	Executar os seguintes exercícios: • Mobilização geral; • Pontapé frontal (Defesa, terminando em posição para algemar de pé). Exercícios de alongamento e retorno à calma.	2	• Executar correctamente técnica de preparação para algemar.	• Manual de Defesa Pessoal. • Sala de Luta.	

Figura nº 22 - Plano Curricular do CFS Serviços

Anexo G

Estrutura Curricular de Treino Físico da Academia Militar

DOC II: PROPOSTA DE FUNDAMENTAÇÃO DO CURSO		Página 3 de 7	
 FORMAÇÃO GERAL MILITAR DOS ALUNOS DA ACADEMIA MILITAR		CÓDIGO:	

Distribuição da Carga Horária de Treino Físico pelos períodos de instrução prescritos

		1º SEMESTRE			
		(Tipo e número de sessões por semana)			
1º ANO	PFG	PFG	Ginástica	Esgrima	GAM
2º ANO	PFG	PFG	Equitação	Judo	GAM
3º ANO	PFG	PFG	Boxe	CCC	GAM
4º ANO (Exceção GNR Cav)	PFG	PFG	Natação	Natação	GAM
4º ANO GNR Cav	PFG	Equitação	Equitação	Natação	GAM

		2º SEMESTRE			
		(Tipo e número de sessões por semana)			
1º ANO	PFG	PFG	Ginástica	Esgrima	GAM
2º ANO	PFG	PFG	Equitação	Judo	GAM
3º ANO	PFG	PFG	Boxe	CCC	GAM
4º ANO (Exceção GNR Cav)	PFG	PFG	Natação Militar	Natação Militar	GAM
4º ANO GNR Cav	PFG	Equitação	Equitação	Natação	GAM

- Os 5º e 6º anos de Engenharia, e 2º, 3º, 4º, 5º e 6º ano de Serviço de Saúde deverão cumprir, no mínimo, dois TF de EF, podendo ser solicitado ao GDEFD um plano de treinos tendo em vista os objectivos traçados para a avaliação dos respectivos cursos;
- O curso de Exército Cavaleira tem ainda atribuído três TF de equitação com o código de disciplina F311;
- Legenda:
PFG – Preparação física geral, GAM – Ginástica de Aplicação Militar, CCC – Combate Corpo a Corpo.

1.6. Validade da qualificação
De acordo com o Regulamento da AM aprovado.

1.7. Entidade formadora
Academia Militar, Departamento de Formação Militar do Corpo de Alunos.

Figura nº 23 - Estrutura Curricular de Treino Físico AM

Anexo H

Estrutura Curricular do CIR

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA			
COMANDO DA DOCTRINA E FORMAÇÃO			
ANEXO A -- Estrutura Curricular - art.º 8º do Regulamento do CIR			
ÁREAS	HORAS		
	OFICIAIS	SARGENTOS	GUARDAS
1. FORMAÇÃO MILITAR			
Armamento e Tiro	8	8	8
SUBTOTAL (1)	8	8	8
2. FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL			
Abordagem a Indivíduos, Locais e Viaturas Suspeitas	12	12	12
Defesa Pessoal Policial	19	19	19
Gás Pimenta	2	2	2
Níveis de Intervenção	2	2	2
Organização e Planeamento	2	1	0
Operações Policiais	16	16	16
Palestras	3	3	3
Técnicas de Patrulhamento em Zonas Urbanas Sensíveis	5	5	5
Técnicas de Manutenção da Ordem Pública	12	12	12
Uso da Força	2	2	2
SUBTOTAL (2)	75	74	73
3. PROVAS E EXERCÍCIOS			
DPP (Defesa Pessoal Policial)	4	4	4
Avaliação teórica	2	2	2
Avaliação Tiro com Pistola Glock 19	4	4	4
Provas de Aptidão Física	4	4	4
Prova de Situação	4	4	4
Exercícios Finais	11	11	11
SUBTOTAL (3)	29	29	29
4. APTIDÃO FÍSICA			
Treino Físico	2	2	3
SUBTOTAL (4)	2	2	3
5. OUTROS			
Apresentação do Curso	1	1	1
Encerramento	1	1	1
SUBTOTAL (5)	2	2	2
TOTAL (1) +(2) +(3) +(4) +(5)	116	115	115
GNR/CDF			
REGULAMENTO DO CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA 1 / 1 			

Figura nº 24 - Estrutura Curricular do CIR

Anexo I

Estrutura Curricular do CIIP

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA		
COMANDO DA DOCTRINA E FORMAÇÃO		
ANEXO A - Estrutura Curricular do Regulamento do CIIP – art.º 7º		
ÁREAS	HORAS	
	OFICIAIS	SARGENTOS
1. FORMAÇÃO MILITAR		
Transmissões	2	2
Armas de Fogo	16	16
SUBTOTAL (1)	18	18
2.FORMAÇÃO GERAL		
Formação Pedagógica	4	2
Palestras	3	3
SUBTOTAL (2)	7	5
3. FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL		
Serviço policial	2	2
Níveis de Intervenção	1	1
Uso da Força	2	2
Armas Intermédias	3	3
Defesa Pessoal Policial	18	18
Abordagem a Indivíduos, Locais e Viaturas	21	21
Atirador Ativo	10	10
Patrulhamento	2	2
SUBTOTAL (3)	59	59
4. PROVAS E EXERCÍCIOS		
Avaliação Teórica	2	2
Prática Pedagógica*	19	19
Defesa Pessoal Policial	3	3
Prova de Situação	2	2
SUBTOTAL (4)	26	26
TOTAL (1)+(2)+(3)+(4)	110	108

*A turma é dividida em dois grupos, que simultaneamente executam prática pedagógica, pelo que cada instrutor ministra 2 sessões de formação.

A estrutura curricular acima apresentada foi construída para um CIIP com 18 formandos

GNR/CDF REGULAMENTO DO CURSO DE INSTRUCTOR DE INTERVENÇÃO POLICIAL | 1 / 1 |

Figura nº 25 - Estrutura Curricular do CIIP

Anexo J**Militares dos CTer de Setúbal e Santarém****Quadro nº 6 - Nº de Militares dos CTer de Setúbal e Santarém**

DADOS REFERIDOS A 31MAI13			
CTER SETUBAL		CTER SANTARÉM	
OFICIAIS	21	OFICIAIS	15
SARGENTOS	86	SARGENTOS	76
GUARDAS	1067	GUARDAS	831
TOTAL	1174	TOTAL	922